ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 278

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 11 DE DEZEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Marechal Costallat

Rio, 9.

O enterro do marechal Bibiano Costallat, que se realizou ás 4 horas da tarde, foi concorridissimo.

Formavam o prestito 124 carros.

Estiveram presentes os representantes do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e de todos os ministros de Estado.

Compareceram o marechal Paula Argollo, ministro da guerra, os generaes Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, e Quintino Bocayuva e grande numero de pessôas gradas.

Encommendou o corpo do illustre militar, no cemiterio de S. João Baptista, o padre Isauro Medeiros.

Sobre o feretro foram depostas muitas corôas.

O governo adquiriu o jazigo perpetuo.

Suicidio

Rio, 10.

Suicidou-se com um tiro de revólver o antigo negociante Antonio Guimarães.

Desordeiros

Rio, 10.

A bordo do vapor «Itaperuna», vão seguir para o Acre mais desordeiros.

Marechal Argollo

Rio, 10.

Consta que na vaga do marechal Bibiano Costallat, o marechal Paula Argollo, ministro da guerra, será nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar.

Alfandega de Pernambuco

Rio, 10.

Ficou encerrada na camara dos deputados a terceira discussão do projecto concedendo o credito pedido para os reparos da alfandega do Recife.

Medidas economicas

Rio, 10.

As commissões de diplomacia e de constituição e justiça da camara dos deputados acceitaram o substitutivo do sr. Pereira de Lyra, representante de Pernambuco, ao projecto punindo as mercadorias importadas com rotulos de falsa procedencia, de accordo com o tratado de Madrid, com as multas de apprehensão, de reexportação ou de destruição.

Eleições do Ceará

Rio, 10.

Antes de findar a actual sessão, a commissão de poderes do senado dará parecer reconhecendo senador eleito pelo Ceará o dr. Pedro Augusto Borges ex-governador do mesmo Estado.

Orçamento da fazenda

Rio, 10.

Hoje na camara dos deputados, ficou encerrada a terceira discussão do orçamento da fazenda.

Palacio episcopal

Rio, 10.

No proximo dia 15 realiza-se o lançamento da primeira pedra do edificio do palacio episcopal.

O assucar

Rio, 10.

Preços do assucar na semana: branco usina, 390, 410; crystal, 350, 360; terceira sorte, 330, 350; somenos, 290, 310; mascavinho, 310, 320; crystal amarello, 270, 280; mascavo bom, 250, 260.

O mercado manifesta tendencia para a baixa.

A saida dos trapiches foi de 83.774 saccos. Existem 143 622.

Transferencias

Rio, 10.

Serão transferidos: o coronel Sebastião Bandeira, do 4.º para o 7.º de cavallaria, e deste para aquelle o tenente-coronel João José Luiz, os capitães Ildefonso Freire Jameiro, do 16.º batalhão para o 17.º, José Augusto de Mello, do 27.º para o 16.º, Carlos Jansem Junior, do 27 para o 19.º e Marcellino José Jorge do 19.º para o 27.º.

Senado

Rio, 10.

Foram approvados hoje, no senado, em terceira discussão, os projectos que reorganiza a brigada policial e a guarda civil do Rio de Janeiro e o que autoriza o governo a comprar navios para a armada.

Incendio

Bahia, 10.

São calculados em 1.200 contos os prejuizos soffridos pelo commercio, no incendio de ante-hontem.

Dr. Bernardino de Campos

S. Paulo, 10.

De regresso a esta capital, embarca na Europa a 16 do corrente mez o dr. Bernardino de Campos, ex-presidente do Estado.

EXTERIOR

Almeida Garrett

Lisboa, 10.

Esteve brilhante a commemoração do cincoentenario de Almeida Garrett.

Marinha portugueza

Lisboa, 10.

O governo fará construir novos vasos de guerra.

Essa medida causou bôa impressão.

A imprensa

Lisboa, 10.

A rainha regente d. Maria Pia promulgou decretos modificando a lei sobre delictos de imprensa.

Fallecimento

Lisboa, 10.

Falleceu no Porto o sr. João Cardoso Ramalho, pae do coronel Cardoso Ramalho, ex-governador do Amazonas.

Russia e Japão

Londres, 10.

O cruzador russo «Askold» acha-se refugiado em Shangai.

Pretende incorporar-se á esquadra commandada pelo almirante Rodjentwensky.

— Enfraquece a defesa de Porto-Arthur.

O almirantado russo ordenou a destruição dos navios que estão ali.

Londres, 10.

A esquadra do Baltico reunirá toda no Oceano Indico.

— Em virtude de ferimentos recebidos no assalto na collina chamada dos 203 metros, falleceu o filho do general japonez Nodji.

— Nos combates ultimos travados em Porto-Arthur, os japonezes perderam 36 officiaes, saindo feridos 48.

Londres, 10.

Está confirmada a noticia de terem as baterias japonezas de Porto-Arthur posto a pique quatro encouraçados, dois cruzadores e duas canhoneiras russas.

S. Petersburgo, 10.

Causam dezolação as noticias de perdas dos navios russos em Porto-Arthur.

Emprestimo

Londres, 10.

Corre que o dr. Severino Vieira, ex-governador da Bahia, negocia com o Deutsche Bank um emprestimo para aquelle Estado.

E' esse o movel da viagem daquelle politico á Europa.

O deputado Syveton

Pariz, 10.

Está provado que o deputado Gabriel Syveton morreu de intoxicação pelo acido carbonico.

O sr. Brisson fez na camara o elogio funebre do mallogrado parlamentar.

Na Hespanha

Madrid, 10.

Vae ser apresentado á camara um projecto tratando da situação dos operarios.

O estado actual das classes laboriosas da Hespanha é detestavel. Encontram-se já despovoadas comarcas inteiras. O ministro da fazenda, discutindo a questão, declarou que o meio de resolver o problema consiste, sobretudo, na creação de cooperativas, emquanto alguns deputados propõem a reducção de 7 % nos orçamentos de todos os ministerios. Os operarios reclamam tambem a suppressão do imposto de consumo e do orçamento dos cultos. A municipalidade de Madrid já desistiu de lançar o imposto sobre as rendas das casas.

Conflictos

Vienna, 10.

Renovam-se os conflictos em Insbruck em que são parte saliente os estudantes.

A esquadra argentina

Buenos Aires, 10.

Parece que a esquadra argentina será augmentada na proporção da do Brazil.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 10.

As forças legaes foram derrotadas em San Pedro e Panané.

Buenos-Aires, 10.

Os chefes militares governistas do Paraguay fazem opposição ás propostas de paz.

Marechal Costallat

Buenos-Aires, 10.

Os jornaes fazem sentidos necrologios do marechal Bibiano Costallat, fallecido no posto de chefe do estado maior do exercito do Brazil.

CARTA DE PORTUGAL

Os soberanos portuguezes, accedendo ao amavel convite do governo inglez, foram este mez a Londres, sendo recebidos com um explendor incomparavel.

Todas as manhans o telegrapho, nos seus écos infatigaveis e vibrantes que se espalham pelo mundo inteiro, nos communica o raro encanto e a magnificencia real com que o sr. d. Carlos e sua augusta esposa foram recebidos pelo povo britannico. A Inglaterra, nacionalidade prospera e forte, quer sempre deslumbrar a Europa, com a pompa das suas recepções e a exteriorisação das suas fabulosas riquezas; e não ha duvida de que o consegue.

D'esta vez, porem, tratava-se d'uma nação alliada da ingleza ha seculos, e não admira que as festas adquirissem o brilho extraordinario de que os arames telegraphicos nos falam. Portanto, não nos surprehendeu a munificencia d'essas saudações aos monarchas de Portugal, que foram, na verdade, das mais estrondosas de que ha memoria. Quando o sr. d. Carlos chegou a Portsmouth, perto de sessenta navios de guerra, formados em cinco linhas de combate, despejaram ruidosamente os seus poderosos canhões. A bahia ampla dir-se-ia arder em labaredas de incendio; as linguas de fogo subiam, altas e direitas, no nevoeiro espesso, emquanto as fanfarras tocavam o hymno lusitano: nas vergas dos couraçados, as marinhagens soltavam *hurrahs* atroadores, no momento em que a *Victoria and Albert* passava. Foi uma explendida manifestação naval. A Inglaterra, saudando, queria ainda mostrar a sua omnipotente força. Estas demonstrações nunca se esquecem, e el-rei devia sentir uma profunda commoção que augmentasse mais o seu orgulho de principe, vendo essa armada colossal, que é toda a superioridade d'um paiz enorme, dando-lhe as boas vindas. Mas ao fundo da sua alma, não passaria, por ventura, n'um instante a duvida de que a sua presença não era senão um pretexto para a Inglaterra imperialista patentear aos estados europeus que os seus recursos não são simplesmente maritimos e de que a alliança portugueza, abrindo-lhe no continente uma porta segura, não tornará maior o seu poderio?

Quem sabe!...

Quando os reaes hospedes saltaram em Vena, a feéria continuou desdobrando os seus scenarios maravilhosos. O caes estava recoberto de amplos tapetes, que os veneraveis pés das comitivas regias calcavam; das janellas, d'onde pendiam lampejantes colgaduras de sêda e damascos caia ininterruptamente uma chuva d'orchideas, a flor predilecta de Londres; nas ruas, circulava uma multidão anciosa, vestida de gala, vendo-se, sobretudo, o elemento official e militar, nas suas fardas chamarradas d'oiro e trazendo na cabeça capacetes de plumas ondeantes; trens magnificos rolavam sobre as calçadas, por onde se escalonavam as tropas, que apresentaram armas, quando o sr. d. Carlos, vestido de almirante britannico, appareceu, sorridente e loiro, ao lado da sra. d. Maria Amelia, graciosamente inclinada no laudeau real, na sua graça esguia e aliciante de franceza!

Depois, ainda, as caçadas triumphaes, nas florestas seculares de Windsor, ao som do *hallali* das trompas, os corseis galopando de crinas ao vento, as matilhas latindo furiosamente; os jantares opulentos, servidos em baixellas d'oiro, armoriadas e reluzentes; os salões gothicos em cujos altos muros forrados de sêdas pendem os retratos dos gloriosos reis da Gran-Bretanha; os concertos, os bailes, as noites de theatro, um deslumbramento consecutivo... A Europa, lendo o relato d'estes festejos radiosos, havia, por certo, ter experimentado, mais uma vez, a violencia aspera da emulação que sempre desperta essa nova Carthago; tão altiva de sua esquadra; de seu oiro e de seu dominio colonial.

Durante as festas, assignou-se em Windsor o tratado de arbitragem, entre Inglaterra e Portugal, que vem consolidar ainda mais a historica alliança. Cabe-nos perguntar, agora que não se apagou, por emquanto, o derradeiro grito das festas, a qual das duas nacionalidades essa alliança proporcionará mais vantagens. Se, por um lado, a nossa pequenez terrivel precisa, para manter a sua independencia, d'um apoio forte, a Inglaterra, por sua parte, tem uma necessidade muito maior do auxilio de Portugal-nação que occupa um logar geographico previlegiado. Sem este auxilio, em caso de conflicto, a Inglaterra ver-se-ia completamente isolada no mar; com os portos portuguezes abertos, a sua resistencia será quasi invencivel.

Eis, talvez, a razão do enthusiasmo com que Londres recebeu os nossos monarchas e o motivo essencial dos delirios apotheoticos da imprensa britannica. Não ha duvida sobre este ponto:—E' que a independencia de Portugal é o mais forte sustentaculo da grandeza britannica.

E por ultimo, uma nota pittoresca: A Inglaterra não admirou o nosso rei como um grande politico, mas simplesmente como excellente cavalleiro e um certeiro, impeccavel atirador aos faizões.

Curioso! Já a mesma Inglaterra, alludindo ao sr. marquez de Soveral, um dos diplomatas mais celebres da Europa, não põe em fóco a sua subtileza, mas apenas a maneira agil como elle dá á perna, na languidez das walsas!

Ao passo que é o prodigioso imperio da força, a Inglaterra, é tambem a nação do *sport* e dos collarinhos altos!

* * *

O governo trata de organizar activamente a expedição militar que, sob o commando do major Eduardo Costa, hade ir á Africa vingar o desastre de Cunene. Essa expedição compor-se-á de cinco mil homens de tropas regulares, com muita art'lheria de tiro rapido.

Depois que conheceu esta ordem, o paiz, violentamente agitado, socegou um pouco.

A verdade é que os detalhes complementares sobre a derrota que soffremos, a irritaram profundamente. Resta-nos, porém, a consolação de que os soldados lusitanos se bateram com a heroica coragem assignalada na historia, e que cada um dos officiaes que perderam a vida, poderiam ainda ser cantados pela vóz eterna de Camões. As noticias chegadas ultimamente d'Africa são pavorosas. O destacamento trucidado tinha-se destacado da columna acampada nas margens do Cunene, para um reconhecimento. De repente, apparece o inimigo, que o cercou. Os soldados queimam os ultimos cartuchos inutilmente, e quando a artilheria poderia ainda conter a arremettida dos pretos, vê-se que as granadas eram de um calibre differente do das peças! Então, perde-se a ultima esperança: o quadrado rompe-se; o batalhão disciplinar avança n'uma terrivel carga de bayonetta e é aniquilado totalmente! Os que podem, retiram, procurando a protecção do resto da columna; mas a artilheria postada nas margem do Cunene, tomando-os por inimigos, abre fogo sobre elles e destroça-os pavorosamente. No logar do combate, entre os montões de cadaveres, dois officiaes, porém, batalhavam ainda:—o capitão Pinto d'Almeida e o segundo tenente da armada, João Roby. As suas espadas talham sulcos de sangue, matam sem descanço; mas rodeados de adversarios, cobertos de feridas, tombam, por fim e são mutilados.

A hecatombe foi temerosa! Talvez se tivesse podido evitar, se houvesse mais tino e competencia na organisação das forças que, afinal, nem contavam com munições sufficientes. Ao que parece, o governo trata d'apurar responsabilidades, e sem duvida, são enormes os que pezam sobre o governador d'Angola e sobre o commandante das operações. Porque não se desculpa que as forças que não entraram em combate, ficassem inactivas, depois de terem conhecimento do que se passava. Essas forças não foram em soccorro dos seus companheiros; pelo contrario, ordenou-se-lhes a retirada immediata para a Ilumbe, installando-se na fortaleza, com medo d'um ataque do gentio. E a sua falta d'humanidade foi até ao ponto de deixarem fóra da praça forte, os feridos na batalha com os cuamatas! São estes os factos que fizeram corar de vergonha ao paiz e que tantas coleras levantaram. Fala-se já em que os culpados terão de responder a conselho de guerra.

A expedição que partirá em breves mezes saberá vingar a affronta soffrida por Portugal, certamente.

D'esta vez, ha mais cautella, e o commando está a cargo d'um official illustre que é, ao mesmo tempo, um africanista experimentado.

* * *

A producção vinicola da terra portugueza foi, este anno, d'uma abundancia explendida. As adegas estão completamente atestadas, e o vinho, que é magnifico, vende-se entre nós por um preço quasi insignificante. Ha muitos annos que a colheita não era tão exhuberante, especialmente para a região dourIense, que atravessava uma crise agricola tremenda, e de cujas aldeias, populações inteiras eram forçadas a debandar, n'um exôdo tragico, em bandos famintos, á procura de alimentos que nellas faltáva; a situação começou a tornar-se mais desafogada. Resta apenas que o governo, por meio de medidas intelligentes, facilite e assegure a exportação, abrindo os mercados extrangeiros a essa onda de fartura que transborda dos nossos logares provinciaes.

Toda a imprensa portugueza, ha muito tempo, invoca a attenção dos poderes centraes para este assumpto de importancia culminante. Um paiz que, como o no so, tem a sua principal fonte de riqueza na agricultura, carece absolutamente de homens que a serio e a valor tratem de estudar a maneira mais viavel de a desenvolver cada vez mais, rasgando novos horisontes á sua actividade. Um tratado de commercio com o Brazil, offerecendo a essa poderosa republica compensações uteis, seria indubitavelmente, nesta hora, d'uma vantagem real, porque contraria de modo efficaz a grande propaganda de vinhos hespanhoes, muito inferiores aos nossos em qualidade, e crearia mercados certos que, para o futuro, absorveriam toda a nossa producção. Evitar-se-iam assim as crises assustadoras com que temos lutado, e com que continuaremos a defrontar-nos, no caso de não serem tomadas providencias inadiaveis.

Por varias vezes, a imprensa tem reclamado, pela penna dos nossos economistas mais notaveis, isto mesmo. Os governos porem, absolutamente obsecados pela sua politica mesquinhamente eleiçoeira, nada ou quasi nada tem feito de proveitoso. Como ha de, portanto, tomal-os a serio, a massa anonyma do paiz, que é afinal de contas a unica que trabalha?...

* * *

Estão já em Lisbôa alguns dos artistas dramaticos mais notaveis da França, como Jone Hading, le Bargy e Grand, que veem realizar no theatro *D. Amelia* uma serie de recitas com as melhores peças do repertorio parisiense. Virão depois Monnet-Sully, Vitaliani, e outros principes da scena contemporanea; e atraz d'elles chegarão ainda, n'uma romagem espiritual, todas as notabilidades da epoca, na musica e no canto. Como se vê, a temporada artistica na capital desenha-se como uma das mais luminosas e fecundas dos ultimos annos. Incontestavelmente, o visconde de S. Luiz de Braga, que o Brazil tão bem conhece já e tanto estima pela sua actividade, é um emprezario incomparavel, cheio de audacia e de arrojo. Nos primeiros tempos, o nosso publico, intransigentemente conservador, especialmente na capital do norte, olhou com receio para esta invasão da arte estrangeira, recusando-se, se não a applaudil-a, pelo menos a pagal-a.

Habituado ao ram-ram dormente do dramalhão sem raizes na verdade e na moral, todas as grandes claridades projectadas pelos reformadores do theatro moderno lhe mettiam um religioso e assustadiço tenor provinciano: mas a pouco e pouco, foi-se acostumando, perdeu a timidez, e hoje, concorre a essas bellas sessões d'arte, em que a espirito se afina e educa. Os nomes gloriosos de Ibsen, de Mirbeau, de Brient, de Lavedau, de Hauptmam, de Sudermann e do belga Macterlinck, são-lhes familiares, e admira-os, com tanto mais ardor, com quanto com mais frieza os recebeu nas primeiras audições.

Entendemos nós que esta rajada innovadora de arte, propagando-se a todos os paizes concorre mais que todas as machinações de chancelarias para a confraternidade humana.

Fóra ainda d'este ponto meramente social, estas romagens estheticas, subtilizam o gosto nacional, pela suggestão que exercem sobre a alma feminina.

A mulher d'hoje, nas grandes cidades, tem exigencias e requintes que antigamente desconhecia, quando ella era apenas a *gata borralheira*, innovelada na pachorrenta solidão do seu lar. Com o theatro moderno, não aprende somente a pensar, a falar, a mover-se no meio da civilisação moderna; aprende tambem a vestir, a ter maneiras d'uma gentileza mais aliciante, a tornar se emfim numa fada adoravel que deve ser a mulher do nosso tempo.

E continuando a guardar as fortes virtudes de esposa, pela consciencia dos seus direitos, será decerto ainda mais digna do culto das nossas almas, porque a sua seducção augmentará.

* * *

Cotações cambiaes

A taxa do cheque sobre Londres esteve hoje a 44 13/16 (vendedores).

As cotações fornecidas pelos corretores da Bolsa do Porto, foram as seguintes.

	Compr.	*Vend.*
Londres, cheque....	44 7/8	44 25/32
» 90 d/v....	44 7/32	45 3/4
Paris, cheque......	637	640
Allemanha, cheque..	262 1/4	263 1/4
Madrid, »	777	783
Italia, »	633	651 1/2
Hollanda, »	442 3/4	445 1/4

19 de Novembro de 1904.

João Justo

NOTAS INDISCRETAS

Meu charo sr. Domingos Magarinos.— Deixe dizer-lhe com sinceridade que já me causava estranheza não ter ainda recebido uma dessas suas *Cartas d'aqui mesmo*, que o *Correio do Recife*, sem a taxa do sello, distribue pelos leitores, o que, note-se de passagem, importa em não pequeno abuso e desrespeito aos regulamentos postaes.

Causava-me estranheza, repito, e mais ainda, eu me sentia melindrado com o seu esquecimento.

Sou um pouco vaidoso, confesso, dessa preoccupação com que me distinguem sempre os adversarios.

Acostumei-me com o ruido da imprensa e, hoje, o silencio em torno de meu nome seria um supplicio, que me faria morrer de nostalgia.

Alegrou-me, pois, a sua carta e si você visse o contentamento com que a li, não a teria demorado tanto!

Não sei porque, meu charo sr. Magarinos, quando chego ao s. r. com que você se assigna no *Correio*, recordo-me d'aquelle celebre escudeiro do herôe do livro de Cervantes!

Acreditando em todas as *lorótas* do impetuoso dr. Julio Maranhão, á espera do reino de Pangloss que deslumbra a phantasia de muita gente credula, anda você, por ahi afóra, envergando a armadura que outr'ora pertenceu ao dr. Argemiro Aroxa, o *Lucas*, a quem você succedeu no vespertino, compartilhando dos successos politicos d'aquelle d. Quixote!

Metteu-se na cabeça de vocês todos plantar a cizania entre nós outros, de modo que, pela intriga, pela manha, pelo aleive, possam pescar alguma coisa, conseguindo chegar até o poder, que vocês tanto ambicionam.

D'ahi essa campanha de artificios e mexericos, perfida, mas habilmente tramada.

Quanto a mim, porem, acho uma graça enorme nesse *engrossamento* satanico, nesse *chaleirismo* unico, divertido e curioso, feito dos dentes para fóra e com os resaibos do desespero e do odio que envenenam-lhes a alma!

Sua carta, meu caro sr. Magarinos, obedece ao programma.

Você tem geito, não ha duvida, e maneja o enredo com arte e perfeição.

Todavia, você não nos conhece.

E' debalde que você suggere rivalidades e accusa despeitos, como inutilmente você insinúa fingidos louvores e desperta affectadas susceptibilidades.

Não pegam as bichas e na intimidade, nessa intimidade para que vocês crescem os olhos, nos rimos todos os dias dessa extravagante acrobacia opposicionista.

Continue, meu caro sr. Magarinos, continue; attribua-me todos os planos e todos os pensamentos.

Continue, que me diverte muito...

A. A.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao tenente coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca da capital, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— Na mesma data foi prorogado por 20 dias o prazo marcado a Bellarmino dos Santos Bulcão tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio da Victoria para legalizar o titulo de sua designação de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca.

— Em igual data o exc. sr. desembargador governador do Estado consentiu que os bachareis Joaquim Agripino de Mendonça Simões, promotor publico da comarca de Pesqueira e Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, promotor publico de Quipapá, permutassem as referidas comarcas, marcando-lhe o prazo de 25 dias para assumirem os respectivos exercicios.

— O exm. sr. desembargador do Estado attendendo ao que requereu Julio Bezerra da Silva, 3.º escripturario da Recebedoria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, concedendo-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 503, de 7 do corrente, nomeou, por despacho da mesma data, o major José Francisco de Arruda Fraga delegado de policia do municipio de Iguarassú sendo exonerado a pedido o actual.

×

Prestou hontem exame do 5.º anno na Faculdade de direito, recebendo em seguida o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, o intelligente moço Benedicto de Abreu e Lima, 3.º official do thesouro do Estado.

O recem-diplomado é filho do zeloso chefe de secção da repartição dos correios, sr. major Godofredo de Abreu e Lima e irmão do sr. dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da capital.

Ao joven bacharel desejamos na vida pratica todas as felicidades.

×

Imposto de classe

Terminará impreterivelmente no dia 14 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa do imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei, ficando assim prevenidos os contribuintes.

Classe n. 40.—Tavernas.

×

Do illustre sr. coronel de engenheiros, dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, prefeito do Alto Juruá, recebemos a seguinte communicação:

«Cruzeiro do Sul, em 28 de Setembro de 1904. (Circular).—Levo ao vosso conhecimento que pelo decreto desta prefeitura n. 1, de 7 deste mez, installei solemnemente o departamento do Alto Juruá e tomei posse do seu territorio; pelo decreto n. 2 de 12, estabeleci a séde provisoria da prefeitura no logar «Invencivel», á margem direita do Juruá, onde se acha acampada a força federal em operações sob o meu commando; pelo decreto n. 8, desta data lancei a pedra fundamental da séde permanente da mesma prefeitura, a que dei o nome de *Cruzeiro do Sul*, no antigo logar «Centro Brazileiro», situado á margem esquerda daquelle rio no angulo inferior por elle formado com o Môa seu affluente.—Saudações.»

×

Bachareis de 1904

Na conceituada *Photographia Modelo*, do illustre sr. dr. Borges de Mello, á rua Dr Rosa e Silva n. 39, acha-se em exposição ha dias o bello quadro dos bachareis de 1904, ali confeccionado.

O *passe-partout* feito com muito gosto e apuro artistico pelo habil desenhista sr. Pedro de Carvalho, representa—A Faculdade de direito do Recife—em alçada posição sustida pela *Aguia* que vôa, symbolo do talento, expondo aos olhos do mundo culto o *pensamento do mestre* impresso no estandarte côr de rubi.

A imagem do *Progresso*, empunhando o facho da civilisação, tendo ao lado como corollario, *A Paz* symbolizada pela *Caducêa*, descortina os novos homens da lei e do direito amparados por seu paranympho, que os encima para servir-lhes de guia e escudados pela justiça que, só tendo olhos vendados para não respeitar privilegios, véla, empunhando o marmore da lei, o codigo civil de Clovis Bevilaqua, mascula producção dessa Faculdade.

—A codificação civil demarca o avançamento intellectual de um povo—e como este cunho de civilisação foi gravado por um mestre da Faculdade do Recife, o saudoso dr. Martins Junior, forçoso era que se perpetuasse a sua memoria no quadro dos bachareis de 1904.

O pensamento impresso no estandarte côr de rubi, da lavra do eminente mestre sr. dr. Clovis Bevilaqua é o seguinte:

«Que poema haverá mais bello que as sabias e rijas construcções do direito que cimentam a paz e a concordia, derramando nas consciencias a claridade confortante da Justiça?!»

O quadro contém os retratos dos srs. drs. Joaquim Tavares, director; Adolpho Cirne, paranympho na collação do grão e Laurindo Leão, José Vicente, Phaelante da Camara, Gomes Parente e Clovis Bevilaqua, lentes do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos e os dos bacharelandos: Avertano Rocha, natural do Pará; Leopoldino Lisbôa, João Vieira e Clodomir Cardoso, do Maranhão; Mathias Olympio e Lustosa de Freitas, do Piauhy; Achilles Bevilaqua, do Ceará; Celso Salles, J. Dantas Salles, Ernesto Alecrim, Adalberto Peregrino, Lemos Filho e Mathias Maciel, do Rio Grande do Norte; Lindolpho Cruz, Benjamin Lins (orador), Xavier da Cunha, Herculano de Figueiredo e Nilo Bezerra, da Parahyba; Helvecio Guimarães, Arthur Virgilio, Eugenio Meira, Alerano de Barros, Guimarães Junior, Luiz Candido, Nylo Camara, Olivio Camara, Apollonio de Barros, Motta Filho, José Motta, Ramos Sobrinho, Severino Pinheiro, José de Araujo, Joaquim de Barros, Abilio Machado, Ulysses Wanderley, José Maria Correia, Sizenando Silveira, Arruda Falcão, Lins e Silva, Antonio Villares, Cruz Ribeiro, Adolpho Rodrigues, Braz Netto, Luis Avelino, Arthur Cordeiro, Octavio Cunha, Luiz Mafra, Soares Brandão, Florencio de Alencar, Castro Madeira, Antonio Venancio, B. Abreu e Lima, Amaro Martins, Hermogenes Cavalcanti e Herminio Botelho, de Pernambuco; João Augusto, Ildefonso de Carvalho, J. M. Correia de Araujo, Sá Peixoto Filho, Costa Palmeira, Jucá Filho, Valente de Lima. Rocha Cavalcanti, José Ribeiro, Julio Auto e Luiz Barretto, de Alagôas; E. de Oliveira e Cruz, da Capital Federal e Ovidio Gouveia, do Rio Grande do Sul.

O quadro que se acha em exposição será em dia previamente designado, offertado pelos novos bachareis a seu distincto paranympho.

×

O subdelegado do districto da Torre fez recolher á casa de detenção, o individuo Olympio Ribeiro da Silva, como pronunciado no art. 303, pelo dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção municipal da capital.

VARIAS

Assumiu o cargo de reporter de nossa folha o intelligente 3.º annista de direito Manoel Monteiro.

×

Recebeu hontem o grão de bacharel em direito pela nossa Faculdade o intelligente e digno moço sr. dr. Celso Dantas Salles.

Dando-lhe os nossos parabens, fazemos votos pela sua felicidade na vida publica.

×

Passou de cinco mil e quinhentos o numero das passagens vendidas pela *Great Western* para a estação do Arraial, no dia da inauguração do monumento á Nossa Senhora da Conceição.

×

A bordo do paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, deve chegar hoje do Rio o illustre sr. dr. J. Moreira Alves, deputado federal pelo 4.º districto deste Estado.

Cumprimentamol-o affectuosamente.

×

Parece que o cruzador *Benjamin Constant*, esperado de regresso de sua viagem ao estrangeiro, terá alguma demora em nosso porto, emquanto procede á indispensavel limpesa.

×

Perante o sr. dr. juiz municipal do 1.º districto, deverá continuar amanhã, pelas 11 horas, na sala das audiencias, a formação de culpa do tenente Aprigio Selva, que fôra denunciado pelo dr. 1.º promotor publico.

×

Ouvimos dizer que, havendo o sr. dr. Lafayette Bandeira se recusado a tirar a conta de seus trabalhos na direcção das obras do monumento no môrro da Conceição, no Arraial, a commissão nomeada pelo sr. bispo d. Luiz accordára em conceder-lhe, além da gratificação que ficasse combinada, um mimo que significasse seu reconhecimento pelos serviços e dedicação do joven e talentoso engenheiro.

×

Por telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos que acaba de receber o grão de pharmaceutico pela Faculdade de medicina da Bahia, onde concluiu os estudos com real aproveitamento, o joven e intelligente sr. Oscar Moreira da Costa Lima, filho do illustre delegado de saúde junto ao commando do 2.º districto militar, sr. dr. Costa Lima.

Felicitamos o recem-laureado.

×

Será director da semana proxima, na Caixa Economica, o pharmaceutico sr. Francisco Dias da Costa.

×

Pedem-nos que chamemos a attenção da policia de Santo Antonio para uma casa de jogo existente á travessa do Ouvidor, onde tanto de dia como á noite, reunem muitos viciosos.

×

No *Clyde* deve aportar hoje ao nosso porto, procedente do sul da Republica o estimado negociante Luiz Amorim Silva, chefe da importante firma de nossa praça Luiz Amorim & C.

S. s. que ali fôra em busca de melhoras á saúde alterada, acompanhado por sua virtuosa consorte, volta completamente restabelecido.

×

Amanhã, ás 7 horas da noite terá logar a collação do grão dos alumnos que ultimamente completaram o curso na escola de pharmacia.

×

Acha-se aberta na repartição dos correios, a inscripção para o concurso de carteiros de 3.ª classe.

Sobre o assumpto publicamos edital, para o qual chamamos a attenção dos interessados.

×

Deve chegar por estes dias de Pão d'Alho a encommenda das madeiras necessarias para a coberta da capellinha de Santa Isabel do Arraial, continuando assim as obras interrompidas.

Para isso se esforça o presidente da commissão, sr. major Gouveia Cordeiro.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, recolheu hontem á Caixa economica a quantia de 231$000 que reunida á de 2:269$000 alli existente pela caderneta n. 55.304 completa a importancia de 2:500$.

Esta quantia reunida a de 7 650$000, em apolices, prefaz o total de 10:150$000.

×

O sr. Paulo Cavalcante d'Amorim Salgado despediu-se hontem do *Diario*, desejando-nos venturosas festas.

Gratos, auguramos-lhe bôa viagem.

×

Passa hoje por esta capital, á bordo do *Clyde*, com destino á Europa, o sr. coronel Fernando Mendes de Almeida, director-proprietario do *Jornal do Brazil*.

S. s. vai buscar o cadaver de sua esposa que acaba de fallecer em Pariz.

S. s. será hospedado durante as horas que aqui parmanecer pelo correspondente do referido jornal, sr. coronel Affonso Lucio.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 11 a 18 do corrente, o mordomo sr. Joaquim Lima de Amorim.

×

Pela agencia geral das loterias nacionaes do Brazil, á rua 1.º de Março n. 12, foi hontem pago a um negociante de Itabayana, por intermedio do sr. dr. Odilon Maroja, a quantia que coube ao bilhete inteiro n. 11961, da loteria federal, ante-hontem extraida e premiado com 15.000$000.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o importantissimo plano da grande loteria do Natal, cujo maior premio é de 500.000$000

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela letra K. L. e M.

×

O sr. tenente Francisco José Bezerra de Moraes no dia 3 do corrente, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado de policia do districto de Tacayté no municipio de Caruarú.

ARTES E DIVERSÕES

Hoje fará retreta no jardim da praça da Republica a banda de musica da ala direita do corpo de policia que observará o seguinte programma:

1ª parte—Ouverture La foret Enchantes; valsa Deux a Doux; Capricho (para clarinette) Luigi Mester Guarany; final do 1º acto da opera Vespera Ceciliana do maestro G. Verdi; Tango brazileiro, Pancracio; dobrado Italienischrer, marcha del Bessaglieri.

2ª parte—La forsa del destino, Hemdell Osteria G. Verdi; batalha do Hurahy, João Elias da Cunha; walsa Flôres de neve, Arthur L. M. Oliveira; La Campana della Gaucia del maestro Conradi e dobrado Valdoso, Arthur L. M. Oliveira.

— Realiza hoje á noite, no theatro da Torre, o grupo dramatico *Ribeiro da Silva* um espectaculo em beneficio do amador Lupecino Santos, representando as comedias: *Tio Padre* e *Heroe para casar*.

OS RESPINGOS

O problema social se complica cada vez mais: é a questão operaria, a questão agraria, a questão alcoolica, a questão feminista, e todas estas questões se reduzem á questão pedagogica, que é a questão das questões, a questão de todos os tempos e logares, a que está a preoccupar constantemente aquelles que trabalham pelo futuro.

Mas por isso mesmo que a educação é o problema capital para o homem, este está sempre disposto a estudal-a sob os mil aspectos da actividade humana.

Ha poucos dias a sr.ª Maria Duclos propunha a creação de escolas ruraes femininas, em que ensinar-se-iam a horticultura, a agricultura, a avicultura e tantas outras profissões, que tornariam as mulheres productoras de primeira ordem, e concorreriam para melhorar-lhes extraordinariamente a condição social.

E emquanto as mulheres cogitam da fundação de escolas ruraes femininas, os homens fundam institutos destinados á formação de mães de familia.

Ultimamente instalou-se em Pariz um estabelecimento de instrucção denominado *Escola das mães*.

Este mundo se complica cada vez mais, não resta duvida. Antigamente para ser mãe não eram necessarias multiplas formalidades; hoje, porém, a mulher precisa fazer um curso, obter um diploma.

Entretanto, em todos os tempos a mulher manifestou sua vocação maternal sem necessidade de educação especial. Mas está tudo mudado: a mãe moderna, na altura do espirito de seu tempo, é uã mãe scientifica, como a denominou um humorista, laureada, armada de diploma e conhecimentos technicos.

Dois trabalhos que firmam alto os creditos do estabelecimento que se encarregou de executal-os.

São os retratos do Marquez de Olinda, primeiro director de nossa faculdade de direito e do sr. dr. José Vicente, provecto lente de direito internacional do mesmo estabelecimento, que se acham em exposição no salão de posé da *Photographia Modelo* do distincto sr. dr. Borges de Mello, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39.

O retrato do Marquez de Olinda é a oleo e representa o illustre morto trajando casaca; o do sr. dr. José Vicente é a pastel, estando o distincto cathedratico revestido das insignias doutoraes.

O trabalho artistico, de grande perfeição, é do acreditado pintor sr. Franz Hoeper, gerente da *Modelo*.

Os retratos estão emquadrados em ricas e custosas molduras e foram mandados fazer o primeiro pela directoria da faculdade, por conta da verba expediente e do segundo pelos bachareis do corrente anno.

Esses retratos deverão ser inaugurados no sabbado 17, effectuando-se por essa occasião uma sessão solenne no salão nobre da Faculdade.

×

Os srs. Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, proprietarios da Fabrica de biscoutos Pilar, á rua do Areial de ns. 1 a 7, offertou-nos hontem uma latinha dos apreciados biscoutos *Wafers*, especialidade dos referidos fabricantes.

Gratos pela gentileza.

×

Vida Social

O club dos Coiós em folia realiza ás 3 horas da tarde um grande ensaio musical no arrabalde do Feitosa, reunindo á 1 hora na rua Augusta n. 204.

— O club dos Navegantes da época fará no dia 8 deste mez uma manifestação ao seu digno socio, sr. Francellino dos Santos, fallando em nome dos manifestantes o sr. Manoel Clementino da Silva.

O manifestado offerecerá aos manifestantes um copo de cerveja, seguindo-se um sarão dansante.

— O club das Pás reunirá na segunda-feira, ás 7 horas da noite, á rua da Gloria n. 31.

— O club dos Innocentes reune ás 4 horas da tarde no becco do Lobato n. 4.

— Reune ás 3 1/2 horas da tarde, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 14, 1º andar o club carnavalesco Os Bilontras, para tratar de assumptos importantes.

— A commissão administrativa da sociedade Recreativa juventude reune, ás 2 horas da tarde, em assembléa geral afim de tratar de assumptos urgentes e elegerem a sua nova directoria que tem de administrar a sociedade no anno de 1905.

— Em assembléa dos delegados das associações federaes reunirá ás 7 horas da tarde de amanhã a Federação operaria christã, afim de elegerem a nova directoria.

— A's 3 horas da tarde effectuará a União mortuaria afogadense uma assembléa geral.

— Tambem em assembléa geral congregam-se ás 11 horas da manhã, os socios da sociedade musical *Charanga do Recife*.

— Está convocada para hoje á 1 hora da tarde, a reunião dos socios da Associação dos mercieiros, para elegerem os cargos administrativos do anno proximo.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos Ezequiel Gomes da Silva (conhecido por Calça Larga) e Lucio Francisco d'Almeida, ambos incursos no art. 330 § 4.º do cod. penal.

O conselho se compoz dos jurados seguintes: Arthur Napoleão do Rego Barros, João Cavalcante Lopes de Mendonça, João Januario Pinto de Azevedo, Antonio José Castro Araujo, alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, José Nicoláo Ferreira Gomes, Alfredo Olympio Machado, Manoel Moreira de Lemos, capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal.

Teve por patrono o dr. Antonio de Albuquerque Mello.

Em vistas das decisões do jury foram o 1.º condemnado a 3 annos celular, 20 % do valor furtado e o 2.º absolvido, e ambos appellados.

Foram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhã ás horas do costume.

De domingo a domingo

Uma desillusão a mais recolheu um destes dias o meu espirito.

Pela primeira vez, no decurso de minha vida forense, tive ensejo, como advogado, de comparecer perante o Superior Tribunal de Justiça, acompanhando um de meus clientes, em cujo favor eu interpuzera um recurso de *habeas-corpus*, que o livrasse de illegal constrangimento que soffria em sua liberdade.

Foi com um mixto de temor e de respeito que transpuz o recinto d'aquella corporação judiciaria.

O Tribunal de hoje já não é o Tribunal de uns vinte annos passados.

Ainda me recordo da memoravel sessão em que o meu erudito amigo dr. Ulysses Vianna defendeu o seu pedido de *habeas corpus* para o finado dr. Eduardo de Barros, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda Si me não engano, foi isso em 1886.

Eu era então estudante do 2.º anno e ouvi o brilhante jurista, envergando o seu costume de casaca—era assim que os advogados se apresentavam ao Tribunal—defender os direitos do paciente.

Senhor! exclamava o dr. Ulysses, com reverencia e aquella sua voz sonóra, o impetrante confia na justiça indefectivel de vossa magestade imperial...

Hoje, o retrato do imperador, que alli figurava, arrogante, em um docel com as côres nacionaes, foi substituido por um relogio de baixo preço e quasi sempre atrasado.

Cada vez me convenço mais da verdade do proverbio *O habito é que faz o monge!*

O Tribunal perdeu aquellas solemnidades e aquella imponencia de outros tempos.

Todavia, a despeito da pobreza e do estrago de seus moveis, dos seus reposteiros quasi esfarrapados, do forro de seu soalho, um forro de algodãosinho cheio de nodoas, seus membros ainda usam a veste talar dos antigos magistrados judiciaes e decidem sentados nas velhas sédes de espaldar, de onde apregoam os feitos, embora sem o tom emphatico de seus venerandos antecessôres, que o excellente sr. Augusto Cesar, com admiravel sabor arremeda, na intimidade de suas palestras com os camaradas.

Ora, esses restos de uma pompa extincta, a desusada concurrencia de espectadores e o meu natural desaprumo quando sou levado a *fazer discurso* justificavam a minha emoção e, confesso, approximei-me, de mãos frias e o coração a bater apressado.

O Tribunal havia acabado de conceder alvará de soltura a um popular, indigitado ladrão de cavallos e em cujo poder fôra apprehendido um animal, baseando a sua decisão no completo respeito á lei, que marca um prazo fatal para a formação da culpa dos denunciados.

Era justamente esse o motivo em que eu me fundára tambem.

Preso a 20 do mez de outubro por ordem do chefe de policia, fôra o meu constituinte, sem ser interrogado aliás, recolhido e depois denunciado a 25, decretando nesse mesmo dia o juiz municipal a sua prisão preventiva, em virtude do *depoimento de duas testemunhas*, ouvidas pelo delegado do 1.º districto.

Marcada a sua formação de culpa para o dia 16 de novembro, quasi um mez depois! não compareceram as testemunhas.

Completados trinta e um dias de sua prisão, sem que fosse sequer iniciada a referida formação de culpa, intentei a providencia do *habeas corpus* perante o juiz de direito.

Dispõe o art. 353 do Cod. do Processo: *a prisão julgar-se-ha illegal—§ 2.º quando o réo esteja na cadeia sem ser processado por mais tempo do que marca a lei.*

A lei é o art. 148 do mesmo codigo, que diz: *a formação da culpa não excederá o termo de oito dias depois da entrada do accusado na prisão, excepto quando a affluencia de negocios publicos ou outra difficuldade insuperavel obsta, fazendo-se comtudo o mais breve que fôr possivel.*

A excepção foi regulada pelo decr. n. 2523 de 25 de maio de 1859, arts. 1.º e 2.º, cuja execução foi energicamente recommendada pelo governo imperial, no aviso circular de 2 de janeiro de 1865, bem digno de leitura attenta e assidua.

Nesse mesmo respeito á liberdade individual abundou a reforma judiciaria de 1871.

O juiz de direito a quem eu requerêra o *habeas corpus* estava, porém, com assento no tribunal e o juiz municipal, que o substituira no exercicio da vara, recusou tomar conhecimento do pedido, allegando que fôra quem decretára a prisão preventiva.

O 1.º supplente, que tinha a seu cargo a formação da culpa, negou-me o *habeas corpus*.

Não era de esperar outro despacho.

Conceder a ordem seria elle reconhecer a irregularidade da demóra do processo e conseguintemente a propria responsabilidade.

Recorri ao Tribunal.

Dous motivos haviam servido para ser justificada essa demóra e denegada a ordem: a falta de comparecimento das testemunhas no dia marcado e o facto de estarem o juiz, o promotor e o escrivão occupados no tribunal correccional, serviço que prefere a todos os outros.

De que as testemunhas não haviam ainda sido intimadas para depôr juntei certidão passada pelo escrivão do processo e igualmente juntei documentos de que o tribunal correccional, convocado para o dia 3 de novembro, fôra installado a 7 e realizára apenas tres ou quatro sessões.

Como, pois, em face dessas provas aceitar os motivos allegados, para demorar-se a formação da culpa desde 25 de outubro até hoje?

Parecia imperioso o bom direito de minha causa.

Discutindo o pedido, referi-me á prisão preventiva, illegalmente decretada.

Diz o § 2.º do art. 13 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871:

«A excepção do flagrante delicto, a prisão antes da culpa formada só póde ter logar nos crimes inaffiançaveis, por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa ou á sua requisição; n'este caso precederá á requisição a declaração de duas testemunhas, *que jurem de sciencia propria*, ou prova documental de que resultem vehementes indicios contra o culpado ou declaração deste confessando o crime.»

Ora, além da informação fornecida ao Tribunal pelo juiz municipal, eu apresentei-lhe por certidão o officio do chefe de policia em que, tendo em vista somente os *vehementes indicios* constantes de dois autos de perguntas appensos ás diligencias, aconselhava a prisão preventiva.

Bastaria essa certidão para assegurar que não se tratava de declaração de duas testemunhas que houvessem jurado de sciencia propria.

O presidente do Tribunal, porém, Deus me perdôe, parece que não passou sequer os olhos por esse e pelos outros documentos!

Eu não pedia a absolvição do accusado, mas apenas a sua soltura, de accôrdo com a lei.

Demais é preciso comprehender-se que um preso não é um réo, um réo não é ainda um condemnado, um condemnado não é ainda um criminoso, si não depois de esgotados todos os recursos, de sorte que o convençam e á sociedade que nelle está o mal incompativel com o bem da communhão, donde deve ser arredado ou eliminado.

São palavras que eu encontro em commentario a um accordão do Supremo Tribunal Federal, publicado na *Revista de Jurisprudencia*.

A violação da lei nunca póde ser um bem ou constituir um direito, quer tenha lugar a favor do melhor dos homens, quer seja praticada com desproveito do peior.

O Tribunal, porém, por quatro votos contra tres, negou a soltura do paciente!

O talentoso sr. desembargador Altino de Araujo, tão investigador e estudioso, levantou logo uma preliminar, indagando si, em face da lei estadual que deu ao juiz municipal competencia para decretar a prisão preventiva, o Tribunal poderia conceder depois a soltura.

Debalde o desembargador Silva Marques, com uma logica irrecusavel, oppoz-lhe argumentos valiosos.

S. exc. tinha duvidas e votou contra a ordem, como votaram os desembargadores Góes Cavalcante, Argemiro Galvão e João Carlos.

Estava decidido o feito.

Com um sôpro, o Tribunal dava-nos uma grande licção da fragilidade das leis!

A principio tomei-me de espanto, mas depois...

As coisas deste mundo são assim mesmo; é melhor até acceital-as sem discutir.

A. A.

O SR. HANOTAUX E A GUERRA

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

« A perspectiva de que a guerra russo-japoneza possa durar indefinidamente, está começando a causar inquietação entre os Francezes reflectidos.

A diplomacia teve que fazer os maiores esforços para dar solução pacifica ao recente incidente anglo-russo, e seria ocioso negar que ha geral apprehensão de que surjam outros incidentes de igual gravidade e que venham a ser menos faceis de solução. Foi provavelmente esta apprehensão que inspirou um artigo publicado pelo sr. Hanotaux, no *Journal* de 31 do mez passado.

Um telegramma do sr. Naudeau, o habil correspondente do *Journal* no Extremo Oriente, annunciando que os dous exercitos eram actualmente de forças iguaes e que se não poderia prever o fim da guerra, produziu poderosa impressão no sr. Hanotaux e inspirou-lhe as seguintes reflexões:

« A guerra, diz elle, póde prolongar-se durante annos sem resultado decisivo para nenhum dos belligerantes. Ha entre elles um para-choque que os livrará de consequencias fataes—e vem a ser a distancia. Exgottarão os seus recursos tanto de homens como de dinheiro, e então que acontecerá? Os Japonezes já agora devem comprehender que, apesar dos seus triumphos iniciaes, não irão a Moscow e que não dispõem de meios praticos de especie alguma para impôr a paz. Quanto aos Russos, já não podem duvidar de quanto lhes será difficil expulsar os Japonezes do continente asiatico, prival-os do dominio dos mares e restringil-os aos limites do seu proprio paiz. A guerra está em opposição aos interesses dos dous paizes nella implicados. Ao cabo de oito mezes de carnificinas e sacrificios ruinosos, acham-se substancialmente no mesmo ponto em que estavam no começo das hostilidades. »

Diz o sr. Hanotaux que só se tem feito uma cousa—mostrar a bravura dos dous exercitos. Os Japonezes ganharam as suas esporas e os Russos fizeram honra a si proprios.

São ambos admiraveis tanto no ataque como na defesa. Nunca dous inimigos fizeram tanto para se apreciar e se estimar mutuamente. Mediram-se mutuamente. Mas é precisamente em presença dessas qualidades mutuas, que salvaram a sua honra, que não parece haver meio de dar uma solução á guerra.

A maneira mais simples seria apertarem-se as mãos. Já é tempo de se fazer isso se se deseja evitar maiores desgraças. Por felicidade, o incidente de Hull, que surgio subitamente, não abrio os olhos de toda a gente ao perigo para a paz universal? Não é de ora avante evidente que as potencias mais pacificas estão á mercê de uma sorpresa ou de um descuido? O incidente de Hull, devido á sua gravidade, habilita-nos a calcular o que se deu e a antecipar complicações mais sérias ainda. O sr. Hanotaux, portanto, acha que é tempo de se acabar com a guerra. Uma simples imprudencia póde trazer o risco de nova inundação de erros, nos quaes todo o mundo se precipitaria. As medidas de pacificação devidas á iniciativa do Czar, á calma do Governo inglez e á intervenção de uma potencia amiga, tinham apenas em vista o perigo immediato.

« Não podemos, porém, esperar que este primeiro movimento seja seguido de outro, e que creie uma corrente de opinião publica em prol de outro resultado mais geral e mais favoravel ainda? »

Referindo-se ao que o sr. Balfour disse em Southampton, de ser a Inglaterra, em dadas circumstancias, obrigada a empregar todos os seus recursos nacionaes para cumprir com as suas obrigações para com o Japão, o sr. Hanotaux observa que semelhantes declarações feitas em tal momento têm peso na historia do mundo, e devem ser consideradas tanto na sua significação immediata como nas suas possiveis consequencias futuras.

Qualquer ruptura no equilibrio da politica do mundo poderia fazer entrar em acção essas obrigações. Além das que são conhecidas, ha talvez outra. Não ha nada ainda compromettido, mas tudo está em suspenso.

Tanto de um lado como do outro, os belligerantes estão quasi exhaustos ainda que permaneçam inactivos.

Uma campanha de inverno promette exgottal-os a ambos completamente. Um movimento leal que désse ensejo a uma tregua e reconciliasse os dous belligerantes resolvendo equitativamente as difficuldades pendentes, teria a approvação cordial de todo o universo.

O sr. Hanotaux conclue o seu artigo apontando as grandes vantagens que adviriam tanto para a Russia como para o Japão se se pudéssem dirigir os acontecimentos de modo a tomar esse rumo. »

Melhoramentos do Recife

IX

No intuito de trazer, para as casas do Recife, remedio aos multiplos inconvenientes que resultam da ignorancia e do desprezo ás condições de belleza e de elegancia; no interesse de melhoral-as, de introduzir-habitos de bem estar e de conforto, que, antes de tudo, devem existir na habitação, onde se passa a maior parte da vida, indicámos algumas medidas, cuja efficacia nos pareceu indiscutivel.

Praza aos céus que nos tenham ouvido e que tudo quanto, inspirados exclusivamente no bem publico, temos lembrado, constitua assumpto da consideração e do acatamento dos competentes.

Deixemos de parte quaesquer ponderações, que nos despertam os habitos de nossa população no que é attinente á bôa hygiene; bem sabemos quanto ella é avêssa a tudo que se recommenda, que, aliáz, só lhe é vantajoso e que infelizmente ella ridiculariza.

E bem verdade que n'essa ordem de ideias, vê-se, sente-se o effeito da ausencia das grandes medidas, que a cidade reclama; ora é o pó, com todos os seus germens de viciação do ar, entrando-nos pelas janellas e pelas portas, ora é a exalação dos rios, dos pantanos, dos encanamentos da *draynage*, a falta de ar e de luz; más passemos por sobre tudo isso de que já temos nos occupado a *vol d'oiseau*.

Não acalentamos a esperança de gozar, no interior de nossas casas, tão cedo, as vantagens de taes reformas; más por isso que ellas se nos figuram tão difficeis, que são como que uma miragem no horizonte de nossos desejos, por isso mesmo o estudo do que independe d'ellas, ou do que dependendo, embora, possa ir, desde já, sendo melhorado, de sorte a attenuar um pouco os prejuizos, parece, cada vez mais, impor-se a nossa consideração.

Tractemos das casas do Recife pelo lado hygienico.

Sob esse aspecto, sem duvida alguma, o mais interessante de quantos cabem nos limites que traçámos, o assumpto a desenvolver torna-se curioso porque prende-se ás condições de conservação da saúde de nosso corpo e as regras e conselhos, que o põem ao abrigo dos muitos inimigos que assediam-no.

Tambem a attenção do poder publico, do Prefeito e do Conselho Municipal, n'esse particular, é ainda mais necessaria e cabe-lhes velar, cuidadosamente, por tudo quanto diz respeito a hygiene, do modo o mais proveitoso, do modo o mais completo.

O culto prestado aos seus dictames, o respeito ás suas prescripções, ás suas leis trazem-nos a idéia do aperfeiçoamento intellectual de um povo, dão-nos a medida de seu apuro moral e social.

Filha da necessidade de tornar o homem sadio e forte e de garantir-lhe curso livre á actividade e á intelligencia, a hygiene tem uma origem que remonta aos costumes empyricos dos povos, na India, na Persia, na Grecia e no Egypto.

Pythagoras aconselhava medidas d'essa natureza a seus discipulos e ellas não eram estranhas aos legisladores da antiguidade.

A hygiene vem se desenvolvendo, como uma consequencia da expansão, que tomam os diversos ramos do saber humano, a que ella está tão intimamente ligada, desde Galiléu, com a descoberta do pezo, Torricelli, com a pressão do ar, Newton, instituindo as leis da gravitação, Galvani e Volta com a electricidade, Lavoisier, abrindo caminho no campo da Chimica, até Hallé, Bichat, com a anatomopathologia, Levy, Bouchardat, Broussais e Fonssaggrives nos ultimos tempos.

De principio eram meras tentativas; posteriormente conseguiu-se estabelecer principios inalteraveis, dentro dos quaes se modela as normas do viver collectivo dos individuos, sem compromissos, nem riscos para a saúde.

Cada dia mais se alarga a esphera de suas observações, mais ella se enriquece com os recursos, que lhe vêm chegando; tambem cada dia mais amplo se torna o manto de protecção, de immunidade que nos estende contra todos os modificadores da vida, indicando-nos a importancia d'esses agentes, desde os cosmicos até os de ordem biologica.

A nós não interessam sinão os que affectam á habitação, á porção de terreno de que o homem assenhoreou-se sobre o planeta e em que construiu, primeiro, um simples abrigo, contra as intemperies, o rigor dos elementos e contra a ferocidade dos irracionaes, depois a casa, o lar, o ninho abençoado e ditoso, onde elle depura o espirito e robustece o corpo, entre a virtude, o carinho, a tranquillidade e o equilibrio, que desafiam as privações e encaminham ao trabalho e a conquista.

Humilde, embora, ou opulenta e faustosa a nossa habitação está sujeita ás mesmas condições de salubridade e de limpeza; para todas, as regras estabelecidas são as mesmas.

E são essas regras que nós pedimos á Prefeitura do Recife, que sejam insertas no codigo de posturas municipaes.

Diversamente do que se dá com as outras ideias, que temos lembrado, para remodelar a cidade, modificando-lhe o aspecto e as condições constructivas das casas, pelo lado hygienico, a intervenção do poder publico, posto que da mesma efficacia, é contudo, muito mais rapida.

As posturas exigirão, directamente e com os resultados mais immediatos, medidas, que vizam fins determinados, creiando vantagens, ou eliminando defeitos. Essas medidas interessão a construcção das casas, desde ás suas fundações, desde o seu inicio; de mais longe ainda, do local, da posição, da orientação.

Em regra o instincto guia naturalmente o homem na escolha da situação de sua casa e uma previsão innata faz com que elle não se installe sobre um charco, ou no pincoro escalvado de uma rocha; mas quanto á posição, á orientação, circumstancias essas em que têm de ser respeitadas, de accordo com o clima e com a temperatura, as condições de maior ou menor exposição ao sol e aos ventos reinantes, é preciso intervir com os recursos da hygiene e aprender com ella o que se ensina de mais pratico, de mais conveniente.

No Recife o clima é muito constante; as temperaturas maximas e minimas são relativamente pouco affastados e as medias *isothericos* e *isochimenes* quasi as mesmas.

Nossa situação em plena zona torrida, expostos, portanto, a excessivos calores, é compensada pela proximidade do littoral e tem-se por isso, uma uniformidade temperada, effeito da evaporação da enorme massa liquida, que nos limita ao Nascente.

Para nós as estações quasi são fundidas; não ha em cada uma dellas o cortejo de attributos, que a caracteriza; apenas temos o inverno e o verão, e tanto um como o outro, aliás, sem os seus distinctivos particulares: são antes as estações do *pó e da lama*.

Por tudo isso nosso clima pode ser classificado—*quente e humido*—

Para que a casa de habitação, n'esse meio, seja bem orientada é preciso que se lhe attribua uma posição capaz de, contrabalançando a influencia das condições geraes—ventos reinantes, gráus de calor, gráus hygrometricos, pressão etc, que constituem o clima, manter, relativamente a este, uma temperatura media mais ou menos constante. Durante todo o anno a cidade é varrida pela briza humida, que sopra no quadrante de sueste, com mais ou menos velocidade e maior ou menor proporção de humidade, e si o clima é quente e humido. parece que a orientação preferida deve ser ao N.; tem-se assim evitado o effeito nocivo dos ventos humidos, o que Pettenkoffer tanto recommenda, e obtem-se uma exposição moderada no verão e um pouco castigada no inverno, como aliáz convem.

A não ser essa escolheriamos a orientação a Leste; nunca ao S., nem a O.

Comprehende-se quão pouco aleatoria é a execução d'esses conselhos n'uma cidade já construida.

Sob a influencia do calor e da humidade é que se formam os fermentos putridos e que se desenvolvem os microbios; o ar quente e humido é, portanto, o que offerece as peiores condições da salubridade.

Então são necessarias precauções especiaes contra a acção conjuncta do calor e da humidade.

Contra o primeiro a bôa orientação e, como havemos de mostrar depois, a *aeração*, a adopção de um coefficiente conveniente para o cubo de ar *per capita*, os processos de ventilação e tiragem etc, são o remedio; contra a outra, a humidade, que pode vir do ar ou do solo, as medidas são as que se prescreve, evitando os ventos, arejando a habitação; ou corrigindo directamente a sua acção molesta, quando ella provém do solo.

Esse inimigo acoitado, entre nós pelos rios, pelo lençol dagua que passa em em alguns pontos, quasi a superficie, é tanto mais a temer-se quanto, do solo do Recife, grandes areas tem sido aterradas com lixo até profundidades consideraveis, formando-se um subsólo poroso, filtravel e decomponivel; a humidade traha sua existencia no pavimento e nas partes baixas das casas, em cujas paredes sobe a grandes alturas por effeito da capillaridade e nos quintaes das casas urbanas, onde é um perigo fazer despejo d'aguas, de qualquer proveniencia, porque ellas ali ficam, sem se embeber, facilitando as fermentações nocivas á saude.

Portanto, contra a humidade que vem do sólo, a Prefeitura deve exigir que, antes de se rasgar as cavas para as fundações, o terreno seja totalmente drenado e secco; d'esse modo remedia-se um perigo directo e logra-se diminuir a proporção de humidade do ar.

Fonssaggrives exige mais do que isso; manda que além de dissecar-se o solo, se o ventile com tubos de materia porosa, dando ingresso ao ar, que enxague queima as materias organicas.

Sobre o terreno assim tractado erguem-se as fundações da obra e, como medida indispensavel, lembramos, ainda por precaução da saude e da bolsa, que tanto soffre com os estragos desse insidioso malfeitor, que se empregue uma camada impermeavel com o fim de isolar o corpo da casa da humidade do solo.

Essa camada deve ficar a 0m,25 ou 0m,30 acima do respaldo das fundações, mais ou menos á altura da sapata das paredes; sua composição será escolhida *ad libitum* do constructor entre as muitas que a pratica tem adoptado. Deve ella ter 0m,04 ou 0m,05 de espessura e será espalhada com a colher sobre a parede, segundo o plano horizontal. Com experiencia propria aconselhamos a mistura de cal, pixe, areia e moinha de carvão, amassada como uma argamassa; ella ella dá magnificas resultados e custa de 1$800 a 2$100 o metro quadrado.

Em certos casos convém empregar nas fundações alvenarias de cimento até a altura da camada de izolamento e espalhar sempre carvão vegetal em toda a area a occupar, isso com o fim de absorver a humidade, que deixará de derramar-se no interior da casa.

O que, porém, sobre tudo, convém fazer é prohibir as casas ao réz do chão. Disso occupar-nos-hemos proximamente.

CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

No dia 9 do corrente, á noite, o italiano Paschoal Carluchi em completo estado de embriaguez, aggrediu armado de faca, no estabelecimento do sr. Genesio Carmo, sito á rua Dr. Rosa e Silva n. 37 A, ao seu companheiro de casa José da Silva Guimarães, ferindo-o no rosto.

O offensor foi recolhido á casa de detenção.

×

Um lindo e mimoso chromo, acompanhado de um *block* de desfolhar para o anno proximo de 1905, offereceu-nos o sr. Leopoldo da Silveira, que em sua livraria, installou hontem a mais *chic* exposição desses artigos de festa.

Sempre agradecidos ao incansavel commerciante.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Prompto para responder á *Provincia*, que aconselha ao governador do Estado crear um «*Diario do governo*» em contractar com ella as publicações officiaes:

Conselho é como tabaco: dá-se a quem pede.

Provincia:

Nem cartas do Extremo Oriente, nem *Sobrepellos* com dois *ll*.

Traz um artigo de fundo, monumento litterario, digno de ser transcripto pelas bellezas de estylo que encerra, e pela influencia, que vae exercer sobre o modo de architectar um artigo editorial:

« O *Jornal do Recife*, pelos calculos do dr. Oswaldo Machado num discurso na assembléa legislativa, tem o auxilio de 240 contos de réis.

E o *Diario*? Quatro, cinco, seis vezes mais... *Aquila non capit muscas*.

O *Diario*, afora as vantagens de uns preços de escandalo, augmenta os seus lucros do modo que s. exc. demonstrou, ao negar-lhe o pagamento de umas contas de logro.

S. exc. é o dono do *Jornal do Recife*; mas acima de seus interesses collocará o interesse de todos e collocará tambem os escrupulos de uma administração honesta e sem malicia. »

Bem faz o Balthazar Pereira, que não se mette a fazer prosa; quando elle publica *quatro discursos*, é um verso.

Dissemos que a imagem da Immaculada Conceição surgira a encobrir com seu manto de piedade a vergonheira dos *sobrepellos* com dois *ll*, e, com effeito, ainda hontem lá estava na segunda e terceira columnas da 1.ª pagina a effigie da Excelsa Virgem a confirmar o que affirmámos na vespera.

Aproveitamos a occasião para tornarmos publico que a nota do dia, hontem, foi do dr. Phaelante da Camara, quando, depois de ter lido o *Côrte necessario*, editorial da *Provincia*, disse para um collega:

— Tinha razão o velho Aprigio, quando dizia que não ha maior analphabeto do que aquelle que sabe ler e escrever.

Correio do Recife:

Pareceu-nos pêco, maninho, o orgão lucenista; mas houve de nossa parte engano, que gostosamente rectificamos.

A edição de 9 do corrente até está bem humorada, cheia de *verve*, a provar exuberancia de vida e fecundidade de espirito.

Referindo-se ao Presidente dos Estados Unidos, diz o *Correio* que Theodoro Roosevelt nomeou o vice-almirante Davis para membro da commissão arbitral, que tem de julgar o incidente anglo-russo do pharol de *John Bull*, quando os outros jornaes fallavam em *Hull*.

O dr. Julio Maranhão não sympathisa com a velha Albion, bem se vê.

Jornal Pequeno:

Sob o titulo *Modern Style* Vesgancio se mette a falar de coisas que não entende.

Alguem já disse: ha palavras que não se fizeram para certas boccas.

Imagine-se o comico de uma genuina filha de Guiné falando em *chics*, *smart*, ultima moda de Pariz, vestido elegante, *jupon froufroutant*, e coisas semelhantes.

Outro officio, Vesgancio.

A Reforma:

Orgão do partido illusionista.

Gerente—Euclides Quinteiro.

Traz herbario poetico, além de outras coisas herbaticas.

Monumento da Conceição

Sobre a projectada construcção de uma capella e duas escolas junto ao monumento da Conceição, o amado bispo da diocese escreveu o seguinte, aos seus diocesanos:

Luiz, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda.

A' nossa amada diocese paz e benção no Senhor.

Graças a Deus, amados filhos, levamos a effeito a inauguração do bello e magestoso monumento, que nos propuzemos offerecer em vosso nome á Immaculada Virgem, Mãe de Deus, e tivemos o coração inundado de prazer, orando deante da Santa Imagem, que parecia em seu bello semblante e meigo olhar recordar-nos as doçuras do amor materno d'aquella que depois de Deus é nossa esperança e nosso refugio.

Ella lá está abençoando estes mares, estes bosques, estas cidades, esta diocese amada, que puzemos sob sua guarda.

No meio das acções de graças que hontem o mundo catholico enviou aos céos, os nossos filhos tomaram parte importante, e estamos satisfeitos.

Quizeramos, filhos amados vos descrever o que se passou hontem sobre aquelle monte santo, onde a Rainha do Céo vae ouvir nossas supplicas; mas é impossivel descrever-vos o recolhimento piedoso de dezenas e dezenas de milhares de filhos amantes, que arrebatados contemplaram a imagem de sua Mãe!...

Não podemos descrever o effeito das vozes de um povo inteiro cantando—*No Céo, no céo com minha Mãe estarei*,—nesse templo immenso, que tinha por tecto o firmamento estrellado, por tapete os corações dos nossos amados filhos, por molduras as graciosas campinas, o mar entumecido da lua nova, Recife, a graciosa e incomparavel princeza do oceano, e a nossa episcopal cidade de Olinda! No meio de toda esta scena sublime circumdada de aureola luminosa, destacava-se a monumental Imagem de Maria!..

A fé que vos dizemos: a impressão produsida na nossa alma sensivel, nós aguardamos, mas não a podemos reproduzir!!

Resta-nos agora, filhos amados, enviar-vos nosso reconhecido agradecimento pela generosa concorrencia de vossos donativos, desde a tradicional liberalidade do respeitavel corpo commercial, que não pezou as difficuldades da crise que atravessamos, abrindo-nos suas bolsas, mostrando-nos que o seu nobre coração não mede sacrificios, até as grandes e pequenas contribuições dos ricos e dos pobres.

Deus vos pague e Nossa Mãe Immaculada vos multiplique o thesouro.

Já é conhecida e tradiccional a vossa piedade e generosidade, mas agora as confirmastes de modo esplendido nesse verdadeiro triumpho da fé diante da imponente manifestação que presenciamos.

Queira a Virgem Immaculada abençoar esta nossa Diocese, e de modo particular a vós que tomastes parte saliente no tributo que lhe rendemos.

Não nos é possivel aqui mencionar nominalmente todos os amados filhos que de coração aberto nos receberam, mas não podemos calar os nomes dos dedicados membros da commissão que comnosco, deixando suas importantes occupações, percorreram as ruas desta cidade concitando com seu exemplo os seus generosos collegas do commercio, a cada um delles um agradecimento especial e a certeza da amisade que a convivencia destes bellos dias gerou em nosso coração, tendo ensejo de apreciar de perto suas qualidades e efficaz coadjuvação.

Aqui lhe consigno os nomes e os guardarei gravados no coração reconhecido; srs. commendador José Maria de Andrade, Ernesto Pereira Carneiro, commendador José Balthar, Carlos Gonçalves Maia, commendador Manoel João de Amorim, Antonio Francisco Loureiro, commendador Francisco Augusto Pacheco e coronel Alvaro Pinto Alves.

Do mesmo modo e com igual reconhecimento aqui vão os nomes da commissão, que por parte das conferencias de S. Vicente tomou a seu cargo a execução do monumento, srs. desembargador Pires Gonçalves, drs. Joaquim da Silva Cabral, Jorge Gomes de Mattos e Manoel Gomes de Mattos, Arthur Ramos da Silva, Francisco Antonio Gomes de Mattos, Demetrio Bastos, Pedro Barbosa da Silva Netto, José Firmino Alves de Quental, dr. Trajano Temporal, Mario Gomes de Mattos, dr. Arnaldo Moreira Bastos e dr. Pierre Collier.

No meio das alegrias de tão grandes festas, nosso coração verte uma lagrima de saudade sobre o tumulo ainda fresco, onde repousa o corpo inanimado do bem amado filho e amigo dr. Carlos Alberto de Menezes, cuja alma lá da bemaventurança que suas virtudes lhe terão alcançado, acompanhou-nos por certo, apresentado á Mãe que tanto amou o tributo de seus irmãos que o não esquecem.

Grande foi o nosso prazer, vendo os proprietarios do terreno escolhido porfiarem em mostrar sua piedade para com a Immaculada Virgem e a generosidade com que doaram a parte em que está o monumento, e temos certeza que a grande obra que ahi esperamos realizar encontrará seus corações abertos.

Nossa Senhora, que bem viu a expontaneidade de sua doação, lhes recompense e conceda-lhes uma benção especial, como nós de coração lhes agradecemos.

Tambem consignamos nosso agradecimento ao illustre sr. Knox Little, superintendente da estrada Ingleza pela generosidade e cavalheirismo com que nos tratou e a promptidão com que se prestou a facilitar o transporte dos romeiros.—Ao nosso amado filho dr. Alfredo Silva, que dirigiu o servico e ao dr. Bandeira, cujos trabalhos são reconhecidos, nosso cordial agradecimento.

Nem podemos esquecer o bondoso serviço que nos prestaram o illustre sr. Teixeira da Great Western, o sr. Machado, seus companheiros e as graciosas sras. que tão gentilmente nos hospedaram.

Emfim a todos e a cada um Deus abençõe.

***

Sabeis porém, amados filhos, que a religião não se contenta com a obra simples do culto; ella é como o fóco da luz que, guardando o calor em seu centro, irradia-se legando a claridade e o bem por toda a parte.

Assim temos resolvido que ao lado do monumento da Immaculada Virgem seja erguida uma capella e com esta duas escolas para os meninos e meninas daquellas paragens, para que junto de sua Mãe Celeste se formem suas almas e seus corações nas lettras e nas virtudes.

Será pois o monumento uma obra productiva, e vós bendireis a applicação que fizermos do vosso obulo caridoso.

Maria Santissima nos ajudará, e ella verá em torno de sua imagem os filhinhos, como revoada de pequenos passarinhos, aprenderem a sciencia do Céo junto com os conhecimentos da terra.

Não esmorecemos, e aquella á qual entregamos no dia do nosso jubilo, nosso baculo e nossa cruz, virá em nosso auxilio.

Como penhor do nosso amor e gratidão, a todos vós abençoamos de coração.

Soledade 10 de dezembro (festa da Santa Casa de Loreto) de 1904.—† LUIZ, bispo de Olinda.

×

Tem logar ás 11 horas da manhan, na Escola Normal, a festa do encerramento das aulas desse estabelecimento, obedecendo ao seguinte programma:

Neves Seixas. Hymno da Escola cantado pelas alumnas.

Discurso da alumna Amelia Umbelina da Resurreição, representante do 1.º anno do Curso Normal.

Euclides Fonseca. Serenade para violino, violoncello e piano.

Discurso da alumna Edwiges Rocha Sá Pereira, representante do 2.º anno do Curso Normal.

Beethoven. Larga da sonata em ré maior para piano pelo distincto maestro Euclides Fonseca.

Discurso da alumna Adelina Cruz, representante do 3.º anno do Curso Normal.

Rossini. Cavatina da opera Barbiére di Sevìglia. Canto com acompanhamento de piano pelas exmas. sras. dd. Maria Adelaide Marques e Maria Amelia Marques.

Discurso da alumna do 3.º anno Georgina do Carmo Assis.

E. Fonseca. Ballet para violino, violoncello e piano.

Discurso do dr. Arthur Cavalcanti, paranympho do 3.º anno do Curso Normal.

Chopin-Nocturno, transcripto para clarineto, sr. João Rodrigues.

E. Fonseca. Hymno do encerramento das aulas, pelas alumnas da escola.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Terminaram no dia 6 do corrente mez neste estabelecimento, os trabalhos de exames, dando o seguinte resultado:

CURSO DE BACHARELADO

Matricularam-se no 1º anno 52, perderam o anno 19, deixaram de fazer exame 4; fizeram exame 29.

Portuguez.—Foram approvados plenamente 5, simplesmente 13, reprovados 2; já haviam feito exame 9.

Francez.—Approvados plenamente 13, simplesmente 8, reprovados 2; já haviam feito exame 6.

Arithmetica.—Approvados plenamente 3, simplesmente 20, reprovados 6.

Geographia.—Approvados plenamente 8, simplesmente 9, com distincção 1, reprovados 5, faltou á prova escripta 1; já haviam feito exame 5.

Desenho.—Approvados plenamente 5, simples 11, com distincção 3; já haviam feito exame 10.

2º ANNO

Matricularam-se 19, perdeu o anno 1, fizeram exame 18.

Portuguez.—Foram approvados plenamente 9, simplesmente 3; já haviam feito exame 6.

Francez.—Foram approvados plenamente 10, simplesmente 1, com distincção 1, já haviam feito exame 6.

Inglez.—Approvados plenamente 4, simplesmente 8; já haviam feito exame 6.

Arithmetica.—Approvados plenamente 5, simplesmente 12; já havia feito exame 1.

Algebra.—Approvados plenamente 5, simplesmente 6, reprovados 4; faltaram á chamada 3.

Geographia.—Approvados plenamente 4, simplesmente 9; já haviam feito exame 5.

Desenho.—Approvados plenamente 6; simplesmente 4, com distincção 1; já haviam feito exame 7.

3º ANNO

Matricularam-se 7, foram approvados plenamente em portuguez 4, simplesmente 3.

Francez.—Approvados plenamente 6, simplesmente 1.

Inglez.—Approvados plenamente 3, simplesmente 4.

Latim.—Approvados plenamente 2, simplesmente 5.

Algebra.—Approvado plenamente 1, simplesmente 5, com distincção 1.

Geometria.— Approvados plenamente 6, simplesmente 1.

Chorographia.—Approvados plenamente 3, simplesmente 2, com distincção 2.

Desenho.—Appravodo plenamente 6, simplesmente 1.

4º ANNO

Matricularam-se 2, foram approvados plenamente em portuguez 2, em francez 2, em inglez 2, em allemão 2, com distincção em grêgo 2, plenamente em algebra 2, em geometria e trigonometria 2, em historia universal 2, em desenho 2, e simplesmente em latim 2.

6º ANNO

Matriculou-se 1, foi approvado plenamente em historia do Brazil 1, em physica e chimica 1, em historia natural 1.

PARCELLADOS

Inscreveram-se para exames aos diversos cursos 384, e em portuguez 188. Destes foram approvados com distincção 3, plenamente 40, simplesmente 123, reprovados 17, faltaram á chamada 5.

Inscreveram em francez 106. Approvados com distincção 8, plenamente 41, simplesmente 41, reprovados 13, faltaram á chamada 3.

Inscreveram-se em inglez 66. Approvados com distincção 1, plenamente 21, simplesmente 36, reprovados 8.

Inscreveram-se em latim 32. Foram approvados plenamente 5, simplesmente 19, reprovados 6, levantou-se da prova escripta 1, faltou á chamada 1.

Inscreveram-se em arithmetica 67. Approvados plenamente 17, simplesmente 28, reprovados 18, levantaram-se da prova escripta 3, faltou á chamada 1.

Inscreveram-se em geometria e trigonometria 30. Approvados com distincção 2, plenamente 17, simplesmente 9, reprovado 1, faltou á chamada 1.

Inscreveram-se em geographia 87. Approvados com distincção 1, plenamente 37, simplesmente 41, reprovados 6, levantou-se da banca 1, faltou á chamada 1.

Inscreveram-se em historia universal 45. Approvado com distincção 1, plenamente 14, simplesmente 24, reprovados 5, faltou á chamada 1.

Inscreveram-se em physica e chimica 43. Approvados plenamente 11, simplesmente 20, reprovados 10, faltaram á chamada 2.

Inscreveram-se em historia natural 48. Approvados com distincção 4, plenamente 13, simplesmente 28, reprovados 2, faltou á chamada 1.

A receita para o Estado com o curso de madureza foi o seguinte:

Em certificados	162$000
Em matriculas	1:668$000
Em sellos de petições e documentos	63$700
	1:893$700
Em taxa de exames parcellados	3:560$000
Somma...	5:453$700

Para a Federação, os exames parcellados produziram em:

Sellos para attestados de identidade	115$200
Sellos de certificados (605)	181$500
Taxa de 5$500 para cada materia	3:816$000
Somma...	4:112$700

×

ALMA RELIGIOSA

Rezar-se-ão amanhan os seguintes officios funebres:

Por alma de d. Laura de Miranda Ramos, ás 8 horas, no convento de S. Francisco.

Por intenção de Adolpho Estanisláo da Costa, as mesmas horas na Ordem 3.ª de S. Francisco.

✠ Realizar-se-á amanhan, pelas 8 horas, uá missa por intenção de Antonio José de Oliveira na egreja de N. S. da Conceição dos Militares.

✠ Por alma da pranteada d. Laura de Miranda Ramos, esposa do sr. capitão Julio Severino Ramos, deverão rezar se amanhã, pelas 8 horas do dia, no convento de S. Francisco desta cidade, diversas missas de 7º dia.

✠ Informam-nos que os devotos da Virgem do Carmo e o apostolado da oração do Sagrado Coração de Jesus erecta na mesma egreja, pretendem vir no dia 18 do corrente em romaria ao morro da Immaculada Conceição render homenagem á Excelsa Senhora.

✠ A sociedade de S. Vicente de Paula realizará amanhan sua festa com missa e communhão dos confrades pelas 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e sessão de assembléa geral pelas 7 horas da noite no palacio da Soledade, presidido pelo exm. sr. Bispo Diocesano.

×

A agencia postal de Santo Antonio recebeu para expedir, durante o mez de novembro findo.

Ordinarios: officios 644, m. officiaes 615, cartas franq. 5724, ditas insuff. 76, ditas não franq. 62, cartas bilhete 49, bilhetes postaes simples 224, ditos industria privada 1674, manuscripto 1, amostras 19, livros 16, impressos 2445, jornaes 6474; somma 18:023.

Registrados: officios 99, cartas 602, B. P. industria privada 5, impressos 257, amostras 7, encommendas 27, m. officiaes 99, manuscriptos 7, officios com valor 9, cartas idem 76; somma 1:188. Numero total dos objectos 19:211.

Os registrados com valor incluiam a importancia de 64:928$588.

Durante o mesmo mez foi sua renda 2:771$490.

×

Instituto Pernambucano

Effectuou-se sexta-feira ultima a brilhante festa de encerramento das aulas do acreditado *Instituto Pernambucano*, habilmente dirigido pelo sr. dr. Candido Duarte e dos trabalhos do Gremio Virginio Marques, associação litteraria composta por alumnos do mesmo estabelecimento.

A festa constou de sessão magna ao meio dia e concerto e baile á noite.

Aberta a sessão do gremio áquella hora pelo seu presidente, o academico Raymundo Mattos, este, após haver proferido enthusiastica allocução, passou a presidencia do acto ao incansavel director do collegio, sr. dr. Candido Duarte, feito o que assomou á tribuna o orador official, sr. Waldemar Tavares.

O alumno do curso primario Alvaro Gomes, saudou em estudada allocução, os seus collegas e professores.

Começou após a distribuição de premios, sendo inaugurado o *quadro de honra* do collegio, com os retratos dos alumnos José Sotero, Adelmar Tavares, Julio Silva e José de Sá, premiados com medalhas de ouro.

Foram ainda distribuidos premios a grande numero de alumnos, dirigindo o sr. dr. Candido Duarte a cada um delles palavras de incitamento.

Occupou então a tribuna o dr. Arthur Muniz, para fazer uma conferencia, dissertando por espaço de 40 minutos, sobre a *perfeição do caracter*.

Após a sessão, a fanfarra do Instituto foi alvo de significativa manifestação.

Uma commissão de senhoritas, tendo por interprete d. Lydia Duarte, offertou á apreciada philarmonica, custosa lyra de séda bordada a ouro. Agradeceu o alumno Adelmar Tavares.

Por occasião da sessão foi distribuido o n. 10 d'*A Palavra*, orgão do gremio, o qual além de bons escriptos, estampa os retratos dos drs. Virginio Marques, illustrado mestre de direito e Candido Duarte e dos alumnos premiados com medalha de ouro.

A' noite teve logar o concerto, que obedeceu ao seguinte programma:

1—Abdon Lyra—«Festas e Flores»—Phantasia obrigada a saxophone e bombardino, fanfarra do Instituto.

2 — Gottschalk — «L. M. Printemps d'Amour»—Solo para piano, d. Maria Amelia Marques.

3—Singelée J. B.—«Lucie de Lammermoor»—Phantasia para bandolim, d. Genoveva Simões Barbosa e maestro Euclides Fonseca.

4— Gounod C. — «Faust Valsa das Joias» para canto dd. Maria Adelaide e Maria Amelia Marques.

5—Hubay — «Hullanzó Balaton» para violino e piano dd. Carmen e Gracinha Fragoso.

6—W. W. «Soluços d'Alma» Aria para clarinetto, fanfarra do Instituto.

A serata musical agradou bastante.

Em seguida começaram as dansas prolongando-se até o romper da aurora, calculando-se em cerca de 200 as senhoras que compareceram.

O Instituto apresentava bella ornamentação, vendo-se á entrada um bosque, sendo a ornamentação dos salões de muito gosto e notando-se nas paredes galhardetes e escudos com inscripções.

Durante a noite tocou á entrada do collegio a banda do 40.º de infanteria.

Foi uma festa encantadora essa do Instituto Pernambucano, a cujo director dr. Candido Duarte. felicitamos pelo exito obtido.

×

O subdelegado de Beberibe, na noite de 9 do corrente, prendeu o individuo João Ignacio de Oliveira, por ter espancado Roque Marques da Penha, a ponto de quebrar-lhe um dos braços.

O offendido acha-se em tratamento em sua propria casa; quanto ao offensor, foi remettido preso ao delegado de Olinda.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Ferreira Barbosa, viuvo, residente na Graça, e d. Ruth de Faria Machado, solteira e residente na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ildefonso de Souza Rangel, residente em Afogados, e d. Virginia Chagas, residente na Bôa-Vista, solteiros.

José Sebastião do Rego Barros, residente em Olinda e d. Maria José de Albuquerque Maranhão, residente na Graça, solteiros.

Severino Calixto da Silva e d. Amalia Maria de Araujo, solteiros, residentes na Varzea.

—O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Francisco de Mattos, residente em S. José, e Marcionilla da Silva Ramos, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ildefonso de Souza Rangel, residente em Afogados, e Virginia Chagas, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José Theotonio Ferreira da Silva e Emilia Maria d'Araujo Amaral, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

×

×

O JAPÃO

Uma revista economica considera assim a situação financeira do Japão:

« Se a guerra durar por todo o anno de 1905, é de prever que as despesas desse exercicio sejam, com pouca differença, as mesmas que as de 1904, ou cêrca de 576.000.000 de *yen* (cerca de um milhão e trinta e seis mil contos da nossa moeda), não havendo certas verbas, taes como—transporte de tropas, construcção de estradas de ferro, de ser repetidas.

Cumpre, comtudo, prevenir tudo e neste caso as despesas de guerra irão a 600 milhões de *yen* (cerca de um milhão e duzentos mil contos), em 1905. Por essa fórma a guerra custará ao Japão 1.476.000.000 de *yen* (cêrca de 2.656.800:000$) ou metade de que custou á Inglaterra a guerra do Transvaal.

A necessidade de haver tamanha quantia constitue para o governo japonez problema gravissimo.

Como tem feito até agora, recorrerá para os quatro quintos daquella quantia a emprestimos, a «contas especiaes», e para o ultimo quinto a impostos supplementares e a receitas forçadas dos monopolios do Estado.

O Japão terá, pois de pedir emprestado 480 ou 500 milhões de *yen* em 1905 e desse total espera arranjar 150 milhões nos mercados extrangeiros; o emprestimo externo será de 330 a 350 milhões de *yen* sob a fórma de bonus do thesouro de 5 % amortizaveis em sete annos.

A emissão de um emprestimo externo de 150.000.000 de *yen* interessa aos portadores de titulos japonezes.

Se os financeiros japonezes tivessem previsto o acolhimento provavel que tiveram em seu paiz os emprestimos internos, provavelmente que em vez de procurar em Londres dez milhões esterlinos com a garantia de suas alfandegas, achariam vinte e cinco milhões com a mesma garantia, emquanto que hoje para um emprestimo de quinze milhões pediriam garantias maiores e taes que o governo Japonez não as poderia acceitar.

Emquanto durar a guerra é provavel que os emprestadores inglezes não se contentem com a garantia das alfandegas sómente.

×

O delegado de policia do municipio de Correntes, na manhan de 8 do corrente, capturou os individuos João Alves dos Santos, vulgo João França e Firmino Ferreira de Mello, pronunciados naquelle municipio por crime de tentativa de morte, recolhendo-os á cadeia local.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhã

De 11 ás 12 horas—Dr. Eduardo Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Frederico Curio.
» 2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 40 doentes.

×

Pela manhã e á tarde de hontem como de ante-hontem, crescido numero de familias religiosas e populares subiram ao môrro da Conceição, no Arraial, em romaria ao magestoso monumento, alli inaugurado na quinta-feira ultima.

Naturalmente, hoje deverá ser maior a concorrencia dos visitantes.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 8, 12 e 20.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 9 e as praças ns. 3, 6 e 27.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

A guerra do Oriente

Segundo telegrammas de Mukden, o frio torna já custosa a vida das tropas.

Até trinta milhas ao sul de Mukden está tudo completamente devastado.

Campos d'antes ferteis e povoados estão hoje convertidos em desolados desertos. Ha em todas as estradas filas interminaveis de feridos e moribundos. O solo acha-se semeado de farrapos e ligaduras ensanguentadas.

Parallelamente aos transportes de feridos tiritando de frio, seguem povoações inteiras, fugindo da guerra e buscando o refugio em Mukden.

Chegam á cidade mulheres e crianças em carros, onde levam amontoados os restos mortaes das suas prosperidades passadas.

Por um lado os soldados queixando-se; por outro, as pobres crianças chorando de fome e frio.

As portas e janellas de madeira de todas as casas foram arrancadas.

Mukden está cheio de fugitivos. Centenas de familias, que de tudo precisam, acampam no meio das ruas.

As hostilidades estão completamente interrompidas. O procedimento dos japonezes é desnorteante; marchavam decididos sobre Mukden e de repente detiveram-se sem razão apparente.

A situação geral é muito precaria.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de dezembro de 1904.

Existiam	663
Entraram	9
Sahiram	5
Existem	667
A saber:	
Nacionaes	648
Mulheres	10
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	667
Arraçoados bons	548
» doentes	16
» loucos	5
A' custa propria	3
Correccionaes	95
	667
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	16

NO LAR

Anniversarios

Passará amanhan o ditoso anniversario da gentilissima senhorita Aurora de Almeida Costa, dilecta filha do sr. Cypriano de Almeida Costa Lima, honrado commerciante de nossa praça.

Pela auspiciosa data felicitamos a distincta anniversariante.

Casamentos

Com uma concorrencia numerosissima, effectuou se hontem o consorcio do distincto sr. dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior com a exma. sra. d. Elisa de Andrade, filha do sr. commendador José Maria de Andrade, conceituado negociante de nossa praça e vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

O acto civil foi presidido pelo sr. dr. José Marianno Carneiro Leão e realizou-se ás 5 1/2 horas da tarde, na casa de residencia do pae da noiva, á rua Visconde de Goyanna e o religioso ás 7 horas da noite no palacio episcopal, officiando o sr bispo d. Luiz.

Serviram de padrinhos por parte do noivo o sr. Alexandre de Medicis e sua senhora, e por parte da noiva, o sr. dr Lourenço Cavalcante de Albuquerque e sua senhora.

Acompanhavam o coupé dos nubentes cerca de setenta carros, conduzindo se nhoras e cavalheiros do nosso escol social.

Entre as pessôas presentes notava-se o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

Depois da cerimonia, houve faustosa e recepção na residencia do sr. commendador José Maria.

Os salões achavam-se artisticamente adornados e apresentavam profusa illuminação.

O sr. dr, Henrique Bernardes e sua gentil senhora vão residir á rua do Paysandú.

Renovamos aos jovens desposados os nossos prolfaças.

SPORT

Hoje realiza-se no antigo Prado Pernambucano uma corrida, que promette ser muito animada.

Offerecemos os seguintes palpites:

1.º pareo—Paraná ou Carapanã.
2.º pareo—Fantoche ou Esperto.
3.º pareo—Medoc ou Rialto.
4.º pareo—Rurik ou Almirante.
5.º pareo—Panamá ou Inventor.
6.º pareo—Rurik ou Cid.
7.º pareo—Togo ou Carapanã.
8.º pareo—Fantoche ou Radium.

N. 106-28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1904

9922	50:000$000	7423	1:000$000
8509	5:000$000	23616	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

18256 | 20716 | 24433 | 24658

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6548	14405	20864
7216	14924	22040
8420	17182	22381
11972	17394	24879

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

129	5396	12081	16678
1477	10679	13034	19644
1861	10940	15245	22348
3057	11922	15461	24011
4959	12033	15847	25264

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9921	9924	9926	9928	9930
9923	9925	9927	9929	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8501	8503	8505	8507	8510
8502	8504	8506	8508	....

APPROXIMAÇÕES

9921	250$000	8508	75$000
9923	250$000	8510	75$000

Os numeros de 9901 a 10000 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 8501 a 8600 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 8$000.

×

59.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1904

234348	10:000$000	239856	1:000$000
215003	1:000$000	......	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

98181 | 154406 | 157561

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4143	83381	140079
166974	267185	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1906	77189	163065	211458
66097	97545	166649	254774
75135	148882	189855	285365

APPROXIMAÇÕES

234347 e 234349	100$000
215002 e 215004	50$000
239855 e 239857	50$000

DEZENAS

234341 a 234350	20$000
215001 a 215010	10$000
239851 a 239860	10$000

CENTENAS

234301 a 234400	3$000
215001 a 215100	3$000
239801 a 239900	3$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1904:

Manoel de Souza Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 212$110, que se acha escripturada, proveniente de agua e luz que forneceu ao quartel e cadeia do destacamento da cidade de Limoeiro, no exercicio de janeiro a junho do corrente anno.—Informe o thesouro.

Manoel Gonçalves Fernandes, solicitando pagamento da quantia de 39$360, despendida com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio do Cabo, no periodo de 1 de julho a 30 de outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Gomes de Menezes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 59$500 que forneceu ao soldado de policia Antonio do Monte e Albuquerque, destacado em Jatobá de Tacaratú, correspondente ao soldo dos mezes de maio e junho do corrente anno —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Laurentino Lopes da Silva, carcereiro da cadeia do municipio de Gravatá, pedindo que se lhe mande pagar pela verba do art 4º § 3.º n. 14 da lei de orçamento vigente, a importancia de 60$000 que se acha escripturada, relativamente aos seus vencimentos correspondentes aos mezes de abril a junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Izidoro Conrado de Lorena e Sá, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia do destacamento policial na villa de Belmonte, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, proveniente do aluguel da mesma casa, relativamente aos mezes de julho a dezembro de 1903 —Em vista das informações autorizo o pagamento.

Josepha Maria do Espirito Santo, pedindo providencias no sentido de ser entregue pelo subdelegado do Prata, municipio de Bom Conselho a sua propriedade denominada Pão Amarello.—Ao sr. dr. chefe de policia.

Alfredo Americo Galvão, pedindo para ser provido nos officios de justiça vagos no municipio de Quipapá.—Aguarde a affixação de novo edital pondo em concurso os officios vagos, de accôrdo com a decisão desta data.

Miguel Joaquim do Rego Barros, 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes da provedoria e capellas e residos da cidade de Quipapá, pedindo que os citados officios voltem a ser exclusivamente exercidos pelo mesmo.—O reclamante é, pelo seu titulo de 10 de abril de 1875, primeiro tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos.

Por apostilla de 6 de junho de 1890 se annexou ao seu officio o de—escrivão do crime, civel, execuções civeis, jury e execuções criminaes. O segundo cartorio está vago.

O art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 garante no seu § 2.º os actuaes funccionarios nos officios para os quaes foram providos No seu principio o mesmo art. 65 da citada lei estabelece que um dos officios de justiça terá privativamente o serviço de official do registro de hypothecas e o outro o de escrivão de orphãos.

Do exposto se conhece que o reclamante é—privativamente—escrivão de orphãos e o seu companheiro será—privativamente—official de registro de hypothecas.

O reclamante, entretanto, em quanto não fôr provido o segundo cartorio poderá preferir ao seu actual officio privativo de orphãos o privativo de hypothecas, se isso lhe convier.

A accumulação effectiva dos dous officios privativos—de orphãos e de hypothecas—não é permittida pela lei, que deu cada um delles privativamente a cada um dos cartorios.

No exercicio do seu direito incontestado, o legislador resolveu que os mais serviços de tabelliães e escrivães fossem servidos cumulativamente e por distribuição. Assim: devolva-se ao dr. juiz de direito de Quipapá o seu edital para que o faça substituir chamando concurrentes ao officio vago, que é por distribuição com o outro, o de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente o de official do registro de hypothecas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de dezembro de 1904:

Braz & Agrello, Balbino da Motta Ribeiro, Maria Francelina do Espirito Santo, Maria Francisca da Luz, Jorge Albert, Joaquim da Silva Carneiro, Ernesto Albert e Rosa de Paiva Ferreira.— Informe a 1.ª secção.

Innocencio José de Miranda e Antonio Pedro Ferreira de Carvalho.—Certifique-se.

Euclides Quinteiro. Candida Leopoldina Borges de Almeida Rabello.— Prove que está nas condições de gosar do favor da lei 684 de 8 de junho do corrente anno.

Martins & Carneiro e Eduardo Layme.—Como requer em vista da informação.

José Paula Botelho —Selle a procuração.

L. Regallo Braga o João Ansberto Lopes. —Modifique-se a collecta para 78$000 em vista da informação.

Machado & Silva.—Indeferido em vista da informação.

Pedro de Carvalho.—Informe a 3.ª secção.

Ismael Garcia —Sim, pagando as devidas taxas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1904:

José Maria Ramos Bezerra.—Deferido.

Braz & Agrello.—Informe a recebedoria

Julio Bezerra da Silva.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de dezembro de 1904:

Joanna Maria da Conceição.—Prejudicado.

João Victor Xavier, Pedro Ratis da Cruz e Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo. —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Joaquim Gonçalves. — Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1904:

Henriqueta Marques Moreira, consenhora do predio n. 42 á rua do Paysandú, pedindo para ficar sem effeito as multas impostas pela inspectoria de hygiene. — Indeferido, em vista da informação.

Augusta da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para a delegacia do 1.º districto da capital.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o expediente da inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 265—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de desembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Olympio Ribeiro da Silva, por se achar pronunciado, pelo dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal da capital, no art. 303 do codigo penal, Manoel Basilio de Mello e Izidio Basilio de Mello, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Pereira de Souza e Luiz de França Frageso, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Fernandes da Silva vulgo «Pão Creoulo» e Faustiniana Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, João Cancio da Costa, como alienado.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Rogaciano Felippe da Conceição, como gatuno.

— Por officio desta data communicou-me o dr delegado do 1.º districto da capital que hontem ás 8 para 9 horas da noite, no logar Campina do Moreira, 2.º districto de S. José, um grupo de desordeiros aggrediu a patrulha do destacamento dalí, resultando sairem feridas as praças Bellarmino Rodrigues Lins e Manoel José Bezerra, que foram transportadas para o hospital Pedro II sendo presos e recolhidos á casa de detenção os individuos de nomes Alfredo dos Santos Taveira, Augusto Rodrigues Lopes, Joaquim Bruno Barbosa, José Vicente do Rosario e Sebastião Joaquim de Lima, como autores do crime e contra os mesmos procede-se na forma da lei.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista em officio desta data, que hontem n'um estabelecimento sito á rua dr. Rosa e Silva, o italiano Paschoal Carluchi, em estado de embriaguez e armado de faca aggrediu e feriu a um seu companheiro de nome José da Silva Guimarães.

O offendido foi remettido á esta repartição afim de ser vistoriado e contra o offensor. que se acha preso, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, em officio d'esta data, que, hontem capturou, ali, e recolheu á casa de Detenção, o individuo Olympio Ribeiro da Silva, por se achar pronunciado, pelo dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

— Em officio de 8 d'este mez. scientificou-me o delegado de policia do municipio de Correntes que, n'aquella data, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos João Alves dos Santos, vulgo João França e Firmino Ferreira de Mello, por se acharem ali, pronunciados, por crime de tentativa de morte.

— Participou-me o subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda que, no dia 7 do corrente, o individuo de nome João Ignacio de Oliveira, espancou a Roque Marques da Penha, resultando sahir este, com um braço fracturado.

A alludida autoridade remetteu n'esta data, ao delegado respectivo, as diligencias policiaes, procedidas contra o delinquente, que se acha preso.

— Por officio de 5 d'este mez, o delegado de Correntes, participou-me que, no dia 30 de novembro ultimo, no logar estrada da Serra Grande fôra encontrado morto o individuo de nome Manoel Parari e das diligencias procedidas, aquella autoridade chegou ao conhecimento de que Parari fôra assassinado a punhaladas e golpes de fouce, pelo individuo José Gabriel.

— O tenente Francisco José Bezerra de Moraes, assumiu no dia 3 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tacaité do municipio de Caruarú, na qualidade de 2.º supplente e nesta data assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José o capitão Joaquim Elias de Sá Lima.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

A 1$500 O EXEMPLAR

Ao Publico e ao Commercio de molhados a retalho

Silva Azevêdo, proprietario do *Café Victoria*, sito á Praça da Republica n. 3, declara que mantém o mesmo preço do seu café moido e aproveita a occasião para tornar bem patente que outro tanto, seriam obrigados a fazerem, seus collegas que vendem por menos se no fabrico do mesmo só empregassem de 1.ª qualidade, como o que emprega, como pode ser visto por qualquer freguez e em qualquer occasião, pois para este fim tem o moinho collocado junto ao balcão, ao alcance de todas as vistas.

Faz este juizo, e acredita não se enganar tendo em vista o seguinte: 1.º que o café no Rio não tem baixado, 2.º que o café de 1.ª qualidade sahe por mais de mil réis o kilo e 3.º finalmente, que em beneficio do Publico os seus collegas, não se sujeitariam a prejuizos, esta é a verdade. Ou o café que torram é de infima qualidade, ou então adulteram-no com outras substancias.

Informe-se o Publico do preço do café em grão de 1.ª qualidade, investiguem conscienciosamente a differença em peso no café antes e depois de torrado, as despesas empregadas na torrefacção e verá o publico finalmente por quanto se poderá vender um kilo de café moido de 1.ª *qualidade*.

Estas declarações não são feitas com o intuito de desfazer na mercadoria de quemquer que seja, não.

Visam tão tão somente scientificar aos consumidores de *café moido* a razão pela qual o CAFE' VICTORIA mantem o mesmo preço, attendendo a qualidade.

Comprem todos o CAFE' VICTORIA que, se realmente venderem desta marca terão a certeza de tomar *Café* genuino de 1.ª qualidade.

PERDEU-SE

No dia 3 do corrente por occasião das festas de Nossa Senhora da Conceição, no Arrayal, perdeu-se uma menina de côr preta chamada Jardilina.

Trajava na occasião um vestido de cambraia côr de rosa.

Pede-se a pessoa que encontral-a, o favor de mandal-a para á rua do Hospicio n. 83, onde se pagarão as despezas.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

José Nogueira de Souza
TRIGESIMO DIA

A familia Nogueira de Souza, mandando celebrar missas por alma do seu pranteado chefe **José Nogueira de Souza**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente, trigesimo dia de seu traspasse, pede o comparecimento de seus parentes e amigos, pelo que fica summamente agradecida.

Recife, 8 de dezembro de 1904.

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife
Aviso
A' classe em geral

A Directoria desta Associação, tendo plena sciencia da responsabilidade que tem na distribuição do imposto da classe *n. 40 tavernas*, e havendo procedido com o maximo escrupulo á verificação do movimento commercial, segundo a escripturação dos diversos contribuintes que reclamaram, resolvendo os respectivos recursos de conformidade com ás informações, que lhe foram ministradas pelas commissões especialmente para este fim nomeadas, não se conformando com a exclusão de contribuintes que são parte integrante da nossa classe por negociarem exclusivamente com o mesmo ramo de negocio, e ainda porque, em virtude de alguns provimentos dados por s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, parte dos quaes é forçoso declaral-o foram concedidos porque faltou-lhes a declaração ou informação do quantum a que correspondem as vendas annuaes dos que foram attendidos, sendo certo, porém, que segundo a praxe adoptada e o disposto nos arts. 21 a 23 e 25 das Instrucções de 27 de julho de 1883, quaesquer alterações ou diminuições devem ser proporcionalmente divididas entre todos os contribuintes na possivel proporção da extenção e desenvolvimento do negocio de cada contribuinte, e não sómente entre um pequeno numero que ella reconhece e affirma não estar nas condições de pagar tamanha contribuição, vem publicamente declarar para os devidos effeitos, que fazendo aqui o seu protesto não tem nesta ultima reforma do mappa da citada classe a menor coparticipação ou responsabilidade.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros, em 3 de Dezembro de 1904.

João Alves de Freitas,
Director.
Leandro Lopes de Oliveira,
1.º Secretario,

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife
AVISO

A Directoria d'esta Associação, previne aos seus collegas em geral, que, confiada no alto criterio e justiça que presidem a todos os actos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, e convencida como já teve occasião *de o declarar* de que S. Exc. desconhecia as condições do movimento commercial dos nossos collegas que obtiveram provimento aos seus recursos, dois dos quaes lhes fallecia o direito de interpol-os para S. Exc. pela expiração do prazo legal, e não haverem sido antecipadamente submettidos á consideração e conhecimento d'esta Directoria, segundo o estatuido no art. 5.º §§ 2.º e 3.º Disposições Geraes da Lei n. 682 de 7 de Junho do corrente anno, vem scientificar-lhes que em 7 do corrente mez solicitou a S. Exc. a reconsideração do seu respeitavel despacho, e confiada no direito da causa que lhe cumpre defender, aguarda a decisão definitiva de S. Exc.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 10 de Dezembro de 1904.

João Alves de Freitas,
Director.
Leandro Lopes d'Oliveira.

PREVENÇÃO
OLINDA

Previno a quem quer que pretender que não faça negocio algum com a casa da estrada de Caixa d'Agua em Beberibe, pertencente ao espolio de Gentil Diamantino Rodrigues de Azevedo, cuja venda o agente Oliveira annuncia para 14 do corrente de ordem do dr. juiz municipal de Olinda.

Esta casa está hypothecada a mim por 3:000$000, vencendo-se o prazo da hypotheca a 1 de janeiro proximo, quando preparei a competente acção contra quem quer que tenha ou faça negocio com dita casa porque hypotheca é onus real.

Recife, 9 de dezembro de 1904.
Alfredo Pinto de Meira e Silva.

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chrômos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; Chrismas & New Year's cards, correctly printed. Emfim, tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4 antiga livraria **Laemmert**, depositaria dos codigos **RIBEIRO.**

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;
Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.
Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e Braga Guimarães.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

A. BINDA & C.
Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Notas recolhidas
M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!
Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º gráo, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º gráo etc.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTE

Salutaris
A melhor agua de mesa.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Clyde*, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar até 1 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica até 2 horas da tarde.
— Pelo *Maranhão*, para o norte, recebendo:
Impressos, até 12 horas do dia.
Objectos para registrar até 11 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica até 12 horas do dia.
Idem idem com porte duplo até 12 horas do dia.
— Pelo *Hippomenes*, para a Parahyba, Las Palmas, São Vicente e Liverpool, amanhan, recebendo:
Impressos, até 9 1/2 horas da manhã.
Objectos para registrar até 8 1/2 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo até 10 horas da manhã.
Cartas para o exterior da Republica até 9 1/2 horas da manhã.
— Pelo *Jaboalão*, para a Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:
Impressos até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos
Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:
De Areias, para Luiz Santiago Reis.
De Agua Branca, para vigario José Ribeiro.
De Macau, para Pedro Ramos.
De nyork, para netshos.
De Rio, para Senhorinha, Arrâial rua Macau.
De natal, para Jaguarary.

Ao publico
O abaixo assignado faz publico que, por motivos particulares, passou a assignar-se Joaquim José de Sant'Anna.
João Trigueiro Costa.

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO
Especialidades—molestias do estomago e febres.
Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

UNIÃO MORTUARIA AFOGADENSE
De ordem do sr. director convido a todos os associados no goso de seus direitos para comparecerem domingo 11 do corrente, em nossa séde social ás 3 horas da tarde, para effectuar-se a sessão de assembléa extraordinaria de accôrdo com o §2.º do art. 15. Encerrada esta reabrir-se-á a assembléa ordinaria para proceder-se á eleição do conselho administrativo para o anno de 905 a 906.
Afogados, 9 de dezembro de 1904.
Vicente Guimarães,
1.º secretario interino.

Medico Homœopatha
Dr. Sabino Pinho
Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.
Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.
Consultas:—de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.
Residencia:—Imperatriz n. 35, 1.º andar
Chamados por escripto

Charanga do Recife
ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA
Reforma dos estatutos
De ordem do sr. presidente convido a todos os nossos consocios para comparecerem em a nossa sede no domingo 11 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de ser discutida e votada a reforma dos estatutos.
Secretaria, 7—12—1904.
O 1.º secretario,
José Vieira.

Sociedade Previdente Pernambucana
De ordem do sr. coronel presidente faço publico que, nesta data, foi pago á d. Julia Hortencia de Souza e Silva o peculio que tinha direito, em virtude do fallecimento de seu marido Horacio Joaquim da Silva, como prova o recibo junto.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana, de accordo com o alvará de dr. juiz de orphãos, o peculio que me coube por morte de meu marido Horacio Joaquim da Silva, na importancia de dois contos setecentos e quinze mil réis (2:715$000), do que dou quitação.
Recife, 3 de dezembro de 1904.
Julia Hortencia de Souza e Silva.
Está sellado e reconhecida a firma.

Aviso
Alves Lima & C. com armazem de generos de estiva á rua Marquez de Olinda n. 35 scientificam que não recebem á commissão ou consignação generos do paiz, assucar, aguardente, couros, algodão, alcool etc.
Recife, 5 de dezembro de 1904.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Companhia do Beberibe
DIVIDENDO
Paga-se o 84 dividendo na razão de.... 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde de hoje até o dia 16 corrente, e dessa data em diante somente aos sabbados.
Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar documento que autorise a dar quitação.
Recife, 1 de Dezembro de 1904.

Companhia Industrial Pernambucana
São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber o 8.º dividendo de suas acções relativo ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife, 4 de Dezembro de 1904.

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta
Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.
Recife, 30 de de Novembro de 1904.
E. A. M. Fenton.
Director-secretario,

Ao commercio desta praça e do interior
Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.
Recife, 9 de dezembro de 1904.

Clinica cirurgica
DR. ARNOBIO MARQUES
CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO
CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.
RESIDENCIA—Rua da Santa Cruz n. 6.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II
Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

SOLICITADOR
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)
a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Federação Operaria Christã
ELEIÇÃO
De ordem do sr. vice-presidente em exercicio, convido a todos os srs. delegados das associações federadas e membros isolados para assistirem á sessão trimensal deste conselho, a realizar-se ás 7 horas da noite de 12 do corrente, na séde social.
Nesta occasião far-se-á a renovação da directoria conforme prescrevem os estatutos.
Recife, 9 de dezembro de 1904.
Ananias d'Almeida,
Secretario do conselho.

Sociedade Previdente Pernambucana
OITAVA CHAMADA
Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Julia Hortencia de Souza e Silva, por fallecimento de seu marido Horacio Joaquim da Silva, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns 1 a 622 a virem á rua Nova n. 24, (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.
O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 29 do corrente.
Recife, 6 de dezembro de 1904.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros
De ordem do sr. presidente do conselho deliberativo, convido a todos os socios a se reunirem em sessão de assembléa geral no domingo 11 do corrente a 1 hora da tarde em nossa séde, para impreterivel uente proceder se á eleição dos futuros corpos que tem de dirigir os destinos desta associação.
Recife, 9 de dezembro de 1904.
O secretario,
André Anacleto do Nascimento.

Companhia Luz e Força pelo Alcool
São convidados os srs. accionistas, pela 2.ª vez, a reunir-se, em sessão extraordinaria, na quarta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, na séde da companhia.
Recife, 9 de dezembro de 1904.
A administração.

Dr. Costa Lima
Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

OCULISTA
O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)...	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo...	338.000$000
Dito para depreciação de titulos...	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida...	5.829:925$000
Sinistros pagos...	2.105:253$000
Dividendos distribuidos...	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. Pereira Carneiro & C.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo
Não dá prisão de ventre. Não enegrece os dentes. Dá em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE, durante todo o mez de Dezembro, offerece a sua clientella a deducção de 15 o/o em todo o seu grande stock de artigos para homens, senhoras e creanças.

ROUPA DE CAMA E MESA
N. 10—RUA BARÃO DA VICTORIA—N. 10

ANNUNCIOS

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Russia e Japão
Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.
Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.
Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Engenho Condado
Vende-se este engenho, bem montado e muito perto da estação de Pão d'Alho.

Folhinhas de Porta
do *Diario de Pernambuco* para o anno de
1905
a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

Armação de amarello
Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

VENDE-SE
Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.
Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

CREOLINA
A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO
NAS SEGUINTES CASAS:
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria Vernes & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria Guet & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria Hottinguer & C.
G. MALLET, da casa bancaria Mallet Frères & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria Marcuard & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria Mirabaud Puerari & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, Director. ALBY, Sub-Director.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS
Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"
53—RUA DO HOSPICIO—53
CURSO DE FERIAS
DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira
MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.
PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.
INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.
As matriculas estão abertas desde já
O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Abrantes
Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.
Recife, 7 de novembro de 1904.

Cal nova de Lisbôa
Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

CAL HYDRAULICA
AOS SRS. CONSTRUCTORES
No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

E. H. Lauritzen
RELOJOEIRO DIPLOMADO
Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.
Praça da Independencia n. 18.
N. B.—Convem que se saiba.
Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.
E. H. Lauritzen.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio José d'Oliveira
7.º DIA
Justino Gomes de Almeida Junior, convida aos seus amigos e do finado, para assistirem a missa que, em suffragio da alma de seu presado amigo **Antonio José d'Oliveira**, manda celebrar na egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, 7.º dia do seu passamento, antecipando o seu sincero agradecimento a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião, amor e caridade.

D. Laura de Miranda Ramos
Julio Severino Ramos, Isabel de Miranda e Coriolano Ramos, profundamente magoados pelo inesperado fallecimento de sua inesquecivel esposa filha e nóra, **Laura de Miranda Ramos**, agradecem de coração a quantos se dignaram de acompanhar-lhe o cadaver á sepultura e pedem-lhes o obsequio de assistirem ás missas que por suffragio de su'alma mandam rezar no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

Adolpho Estanislau da Costa

Manoel Estanislau da Costa, seu irmãos, cunhados e sobrinhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que por alma de seu irmão, cunhado e tio **Adolpho Estanislau da Costa**, mandam rezar na ordem 3ª de S. Francisco pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 12 do corrente.
Antecipam seus sinceros agradecimentos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os pertos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul no dia 12 corrente, seguindo depois de pequena demora para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, medico, creada e cosinheiro portuguez a bordo.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NEESEN & C.

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
MARANHAO
Commandante 1.º tenente P. Junior.
Esperado do sul no dia 11 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do norte no dia 15 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
NÃO ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5. 1.º andar

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA
O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro e Santos.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. [illegible] oja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço domestico, a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo :
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA na Varzea, alluga-se á da rua de S. João n. 27 ; trata-se com J. A. Rodrigues. Rua Barão da Victoria 48 A.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho ; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.º e 2.º pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.
Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas ; a tratar na rua do Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores ; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA vende-se uma ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar no mesmo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo ; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE — Na travessa da rua da Palma, junto ao chafariz, um bom e novo moedor de cannas por preço commodo.

EDITAES

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias utets, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Varzea e Poço da Panella, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com o paragrapho 69 tit. 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da referida lei. (Assignado).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.

Convida, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9.º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva ; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silve, 1.º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho*.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. —O 1.º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva*.

Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão iuterino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte :

« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte :

« Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello. »

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAEE DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças do corpo de policia e do esquadrão de cavallaria, e mediante as clausulas abaixo declaradas :

1.ª

Cada proponente apresentará nesta secretaria, no dia 7 de janeiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, sua proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante, matriculado, e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, e ser acompanhada da carta da matricula e do conhecimento do pagamento do ultimo semestre do imposto de classe.

2.ª

As propostas deverão mencionar em relação a cada artigo, somente tres preços maximo, medio e minimo, correspondentes a igual numero de amostras.

3.ª

Serão recusadas *in limine* as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

4.ª

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

5.ª

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de rescisão do contracto, além da multa de que trata a clausula anterior.

6.ª

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario de que o governo necessitar.

7.ª

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante serão examinadas por um empregado do Thesouro e outro da secretaria da justiça, designados pelo governador e conferidas com as amostras que deverão acompanhar as propostas e ficar guardadas nesta ultima repartição, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

8.ª

Em igualdade de circumstancia terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

9.ª

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thezouro do Estado a fiança de 8:000$000 em dinheiro ou apolices do Estado, obrigando se a reforçal-a sempre que esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá o direito de reclamar pelo parecer de competentes quando houver duvidas sobre a qualidade do fornecimento.—*Affonso de Medeiros*.

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1. semestre do anno vindouro, devendo os propopentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, comtanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extraidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelo mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, qua lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de primeiro de janeiro a trinta de junho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª

Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que fôr designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que pódem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena, 10 de dezembro de 1904. — *Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 16 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda :

Os moveis existentes no predio n. 53, á rua da Restauração, freguezia do Recife, constando de uma armação e um balcão de pinho, avaliados por 15$000 e pertencentes a João Marianno Ribeiro.

A casa de pedra e cal n. 28, á rua Frei Henrique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado ; mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 50$ e pertencente a Manoel Fernandes Mascarenhas.

As 4 meiaguas existentes nos fundos dos predios ns. 112 e 116, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas e 1 quarto, medindo de frente cada uma dellas 2 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliadas todas por 1:200$000, pertencentes á Leobina Baptista Loureiro e outras.

A casa de pedra e cal n. 6, sita á saida para João de Barros, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 8, sita á saida para João de Barros, freguezia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto e corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 10, á saida para João de Barros, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros de frente e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme.

A casa n. 281, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetroa e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Basilia Ribeiro da Silva.

A casa de pedra e cal n. 11, sita no 1.º bêco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, de porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a José Soares de Oliveira.

A casa terrea de pedra e cal n. 12, á rua do Riachuelo, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Fernandes Ferreira.

O sobrado de 1 andar e sotão, á rua da União, freguezia da Boa-Vista, tendo o pavimento terreo 2 janellas de frente e 2 portas e 3 janellas no oitão ; o 1. andar tem 2 portas de frente com varandas de ferro e 9 janellas no oitão ; sotão com 2 janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, avaliado por.... 5:000$000 e pertencente a João da Cunha Magalhães.

A casa de pedra e cal n. 31, á rua de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, 2 quartos para banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Capristrano de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 12, á rua do capitão Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por.... 1:200$000, pertencente á Maria de C. Souza Motta, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 209, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, 1 porta e 3 janellas de frente, constando de 3 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente á Maria Olindina L. Cordeiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua do Padre Muniz, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente á Emilia S. de Aristides Coêlho ou Rodolpho Layme, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A olaria sita á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, edificada em terreno proprio, constando de diversas dependencias, avaliada por 2:500$000, pertencente a Manoel Antonio Gonçalves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Uma machina para officinas lythographicas e typographicas existentes nos predios ns. 18 e 22, a rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel José de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 86, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa e quintal murado com portão ; mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcanti de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 1, no becco da Matriz, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 1 janella de frente e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado ; mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao dr. José Rufino P. de Mello.

A casa de pedra e cal n. 2, no becco do Progresso, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Ferreira Torres.

A casa de pedra e cal n. 172, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quartos para banheiro e apparelho, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por.... 2:500$000, pertencente a Geraldo Francisco da Bôa-Viagem.

E para constar passou-se mandado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 3 de dezembro de 1904.

Subscreva e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida —*João Joaquim de Freitas Henriques*.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, 19 de novembro de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado faço publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios cumulativos de tabelliães e escrivães do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções servindo privativamente, um de official do registro geral das hypothecas e outro de escrivão de orphãos do municipio da Boa-Vista, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho deste anno.

O director, *A. V. de Medeiros*.

EDITAL

O dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acham em concurso os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente—o primeiro de official do registro geral das hypothecas e o segundo de escrivão privativo de orphãos do termo da Boa-Vista, desta comarca, creados pela lei n. 697 de 20 de junho ultimo e que se acham vagos.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do decreto n 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por procuradores ; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar publico e do costume nesta villa, na séde da comarca, e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista, aos 3 de novembro de 1904. Eu Dioscoro de Sá Gonzaga, escrivão interino, o escrivi.—Joaquim Mauricio Wanderley.

Certifico que affixei o edital supra, e que se vê por copia, no logar publico e do costume, nesta villa, do que dou fé. Boa-Vista, 3 de novembro de 1904, o porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos. Certifico que affixei no logar do costume um edital chamando concorrentes ao provimento vitalicio dos officios de justiça, do municipio de Boa-Vista, creados pela lein. 697, do que dou fé. Petrolina, 5 de novembro de 1904.—O escrivão substituto, Ludgero José de Lima.

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 3 de desembro de 1904.

Faço saber aos srs. João Hermino Borges de Lyra e Antonio Florentino de Oliveira, que fica marcado o prazo de 45 dias ao primeiro e de 60 dias ao segundo, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, aquelle da cadeira da cidade de S. Bento para a qual foi removido por accesso, e este da de Buique, para a qual foi nomeado por portarias de 23 de novembro proximo findo do exm. sr. desembargador governador do Estado.—O director. *Antonio Gomes Leal*.

COMMERCIO

10 DE DEZEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/4. a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os brancos offreceram 12 25/32 e mais tarde 12 13/16 sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 27/32 e 12 7/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$600	a	4$900
Crystalizado	4$200	a	4$500
Demeraras		a	3$600
Brancos	4$100	a	4$600
Somenos	3$200	a	3$300
Mascavados	2$900	a	3$000
Brutos seccos	2$900	a	3$000
Brutos mellados	2$600	a	2$700

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 gráos a 800 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada.

ALGODÃO

Não constou negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 990 a 1$010 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se de 990 a 1$010 nominal o kilo.

Couros verdes, cota-se de 600 a 620 réis nominal o kilo.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.

Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se a 820 réis os 15 kls. posto no armazem dos compradores

Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$000 a 10$200 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho do Estado, foi vendido genero prompto de 20$ a 23$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca do Estado, cota-se a 8$ o sacco com 42 kils.

Mamona, cota-se para exportação a 1$750 os 15 kils. na estação.

Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 10 rs o kilo, posto no armazem dos compradores.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 12 a 17 de Dezembro de 1904.

Assucar branco, kilo	280
Dito demerara, idem	240
Dito mascavado, idem	180
Dito refinado, idem	330
Algodão em rama, idem	600
Arroz, idem	250
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$600
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	135
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	280
Bagas de mamona, kilo	110
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Côra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	850
Couros seccos espichados, kilo	840
Couros seccos salgados	830
Couros verdes	570
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$550
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$070
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	016
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 10 de Dezembro de 1904.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques*.

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 10 de dezembro

Alhos, maunça 180 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.
Azeite portuguez, sortimento 26$500.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 10$.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido), 45$.
Batatas allemães 1/2 caixa, 8$.
Cebolas, uma caixa, 32$.
Chocolate Menier, kilo 7$400.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 11$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 12$400.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 14$.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$500.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 60$.
Figos, arroba, 21$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa (liquido) 9$200.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem de Minas, kilo, 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo, 4$.
Idem idem, Americana, kilo, 3$900.
Massa de tomate, nacional 700 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$100.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$500.
Passas, arroba 18$.
Phosphoros Olho, (subiram) grosa 8$.
Idem com palpite, (subiram) grosa 7$800.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 420 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$200.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 370$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$ e 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 11$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$ a 13$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» em 2/2 saccos	27$000
Idem «Rio Branco» em 2/2 saccos	26$000
Idem «Buda Extra» em 2/2 saccos	32$000
Buda de Trieste barrica	37$000

EXPORTAÇÃO

DIA 10

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Hippomenes*, para Liverpool : Neesen & C 500 scs. 37000 kils. caroços de algodão.

Para Havre : J. Clemente Levy 21 fardos 3789 kils. pelles de cabra.

No vapor inglez *Clyde*, para Southampton : Joaquim L. de Barros 20 barricas 400 abacaxis e 1 cx. 25 kils. doce.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão* para Natal: Azevedo & C 10 barricas 740 kils. fumo e 1 cx. 35 kils. papel para cigarros.

Para Macau : Azevedo & C 1 cx. 85 kils. papel para cigarros.

Para Mossoró : Azevedo & C 3 barricas 180 kils. fumo.

Para Ceará : Alfredo Borges 5 barricas 750 kils. carvão animal e 100 scs 6000 kils. assucar branco ; Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente.

Para Aracaty : Rossbach Brothers 30 scs. 1770 kils. farello ; Pereira Pinto & C 89 barris 2670 lits. mel ; Pereira Carneiro & C 5 barricas 580 kils. assucar mascavado e 25 scs 1500 kils. milho.

Para Camocim : Pereira Carneiro & C 50 scs. 3000 kils. café ; F. A. Cardoso & C 50 cxs. 400 lits. gazosa e 20 cxs. 160 lits. genebra.

No vapor *Planeta*, para Bahia : Azevedo & C 1 cx. 18 kils. rotulos para cigarros; Pereira Carneiro & C 110 scs. 10000 kils. sementes de canna ; Braga Sá & C 3 cxs. calçados.

Para Rio de Janeiro : Manoel R. da Costa 40 pacotes 280 kils. doce ; Joaquim Lopes de Barros 4 panancús 100 abacaxis 1 cx. 10 kils doce e 1 fardo 15 kils. carne sertão.

No vapor *Maranhão*, para Pará: Manoel Rodrigues da Costa 100 pacotes 700 kils. de doce ; G. de Freitas & C 200 gallinhas.

Para Ceará: Braga Sá & C 4 cxs. calçados.

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro : Domingos Soriano 2 barricas 323 kils. de grampos de ferro

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco, 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara e 1190 scs. 71400 kils. assucar mascavado ; Pereira Carneiro & C 750 scs. 45000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itaqui*, para Rio Grande do Sul: H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Na barcaça *Julieta*, para Barreiros : Azevedo & C 2 vols. 10000 cigarros, 900 charutos e 2 kils. fumo.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió : Americo Menezes & C 33 vols. scs. vazios.

Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel: F. A. Cardoso & C 34 ancoras 1190 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 124 barris 5600 lits vinho de canna. 20 barris 800 lits. vinagre e 5 barris 420 lits. vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 7 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Santos

Aniagem 10 fardos á ordem.
Papel 1 cx. a Araujo Netto, 1 a J. N. de Souza & Filho. 2 a Manoel Nogueira Souza, 1 a J. Barros Guimarães, 1 a Vicente Britto, 1 a Henrique F. Lima. 1 a Beirão & Almeida, 1 a J. W. de Medeiros & C.
Tecidos 1 vol. a Andrade Maia & C, 4 a Albino Amorim & C.

Carga do Rio Grande

Amostras 1 vol. a Gonçalves Cunha & C.
Fazendas 6 cxs. aos mesmos, 1 a Narciso Maia & C, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Andrade Maia & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho e fazendas 10 cxs. a Guilherme & C.
Armarinho e papel 3 cxs. a Alfredo Bastos & C.
Artigos para chapéos 1 cx. a Guilherme & C.
Armamentos 1 cx. ao commando do 2.º Districto.
Botijas 72 saccos a Antonio Gomes de Carvalho.
Calçados 1 cx. a Albino Cruz & C, 2 a Alves Correia & C. 3 a J. Barros Guimarães, 3 a J. Lopes & Duarte, 1 a A. Costa Campos
Cadeiras 1 cx. ao dr. Joaquim Loureiro.
Drogas 11 cxs. a Guimarães Braga & C, 2 a M. J. Campos.
Fumo 12 encapados a J. Almeida & C, 12 a Banks & C, 8 a M. A. Ramos.
Fazendas 3 cxs. a J. Alves de Mello, 1 a Martins & Rodrigues, 5 a Gonçalves Cunha & C.
Gravatas 1 cx. a Manoel Timbauba.
Livros 1 a J. W. de Medeiros & C, 1 a Candido O. Silva.
Miudezas 1 cx. a Castro Medeiros.
Material 2 cxs. ao chefe do Districto.
Pedras 15 engradados a Alfredo Santos Mendonça.
Papel 1 cx. a Guilherme & C, 1 a Alfredo Bastos & C.
Sabonetes 1 cx. á Companhia de Drogas.
Typos 2 cxs. a J. B. Edelbrock.
Tecidos 10 vols. a Loureiro Maia & C, 2 a Ventura Matheus & C.
Vinho 10 cxs a Cunha & Azevedo.

Carga da Bahia

Calçados 1 cx. a G Ferreira Barbosa.
Chapéos 2 cxs. a Alfredo Seve.
Cordoalha 6 rolos a Rosback Brothers.
Fumo 12 rolos a Antonio Guilhermino dos Santos.
Fardamentos 2 cxs. á 2.ª bateria do 2.º batalhão.
Tecidos 3 vols. a Fonseca Nunes & C, 10 a Machado Pereira & C.

Carga de Maceió

Chapéos 1 cx a Francisco Moreira.
Clichés 1 encapado a J. Agostinho Bezerra.
Calçados 1 cx. a Cesar Lopes & C.
Fardamentos 5 cxs á Brigada Policial, 1 ao commando do Districto.
Movela 2 engradados ao dr. Joaquim Loureiro.
Miudezas 1 cx. a Alberto Pereira Reis.

Manáos e escala, vapor nacional *Planeta*, entrado em 10 e consignado a P. Vieira.

Carga de Manáos

Espelho 1 cx. a Albino Silva & C.

Carga do Pará

Roupas 1 mala a Pedro Brandão.

Carga do Maranhão

Ancoreta 1 ao monsenhor Britto.
Barricas vazias 14 vols. a José M. da Silva Sobrinho.
Fio de algodão 50 saccos a Casimiro Fernandes & C.
Gomma 10 encapados a Costa Lima & C.
Tecidos 5 vols. a Narciso Maia & C, 13 a Olintho Jardim & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C.

Carga do Ceará

Mercadorias 1 cx. a João Ramos.
Tecidos 1 vol. a Jorge Asfora & Irmão.

Bordeaux e escala, vapor francez *Atlantique*, entrado em 8 e consignado a Domingos Sampaio Ferraz.

Azeite 15 cxs. a Soares Irmãos.
Amostras 1 cx. a J. L. Carvalho 5 vols. á ordem.
Artigos para chapéos 1 cx. a J. & A. Dordelein.
Aço 1 atado a Pontual & C, 3 á Companhia Serviços Maritimos, 7 a Usina Pirangy.
Artigos para barricas 2 cxs. a R. M. da Costa & Filho.
Arts. para photographia 1 cx. ao mesmo.
Baleias 1 fardo a Joaquim Pinheiro & C.
Bebidas 25 cxs. á ordem.
Chapéos 1 cx. a Raphael Dias.
Ferragens 3 cxs. á Usina Pirangy.
Fructas 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Fructas seccas 8 cxs. a H. F. Lima.
Graxa 4 cxs. á ordem.
Limas 1 cx. a Pontual & C.
Livros 1 cx. a irmã Mariette de Camaragibe.
Mercadorias 2 cxs. a Albino Campos & Irmão, 2 a Bernardino Maia, 1 a Garcia & Castro, 3 a J. Abrantes 24 á ordem.
Objectos de piedade 1 cx. a N. da Cunha Saldanha.
Peles 1 cx. a Frederico & C, 1 a Paiva Ferreira & C. 1 a Fernandes Nunes & C, 3 a Ferreira Barbosa, 1 a Paiva Oliveira & C.
Perfumaria 1 cx. a Manoel Colaço & C, 1 a Andrade Costa & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Papel 11 cxs. a R. M. da Costa.
Papel para cigarros 5 cxs. a Moreira & C.
Papel de embrulho 100 fardos á ordem.
Queijos 2 tinas a H F. Lima.
Sardinhas 5 cxs. a Soares Irmãos.
Tecidos 1 vol. a Araujo & Netto, 1 a Andrade Lopes & C
Vinho 25 cx. a Soares Irmãos, 4 bordalezas a M. L. Steayet, 6 á ordem, 1 mme. C. Ferreira, 10 a M. L. Souza Carvalho 3 á irmã Salvignol, 3 a Bernardo Widermeyer, 6 a A. Olveira Baudouin. 4 a J. C. Cavalcante.
Velas 10 cxs. a M. Lopes de S. Carvalho.
Vidros 1 barricas a J. Rbeiro & C 1 a J. Abrantes, 1 a M. J. Pereira, 5 a J. Dias Moreira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 9	367.216$274
Idem do dia 10	34 652$446
	401.868$720

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 9	223.164$418
Dia 10:	
Diversos impostos	12.854$433
Exportação	9.106$087
	254.124$938

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 9	472$598
Idem do dia 10	90$725
	563$323

CAIXA ECONOMICA

Dia 10 :	
Entradas de depositos	29 271$000
Sahidas idem, idem	10 137$700
Saldo recolhido á delegacia	19.134$000
A pagar de liquidações e por conta	12.001$045

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 7	24.105$258
Idem dos dias 8 e 9	775$434
	24.880$692

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Aracaty, do sul hoje.
Itabira, do sul hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Clyde, do sul hoje.
Obidos, da Europa amanhã.
Wittenberg, do sul amanhã.
Magdalena, da Europa a 14.
Gutemberg, do sul a 15.
Moorish Prince, de Nova York a 15.
Espirito Santo, do norte a 15.
Castro Alves, do sul a 16.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Prinz Waldemar, da Europa a 19.
Catalina, da Europa a 20.
Actor, de Liverpool a 20.
Coblenz, do sul a 20.
Victoria, da Europa a 24.
Nile, do sul a 25.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Manáos e esc., *Maranhão*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc, *Clyde*, hoje ás 12 h.
Amarração e esc.. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 14 ás 12 h.
Rio e esc *Espirito Santo* a 15 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 16 ás 4 h.
Manáos e esc., *Castro Alves*, a 16 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc, *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Catalina*, a 21 ás 4 horas
Bremen e esc. *Coblenz*, a 21 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
Southampton e esc *Nile*, a 25 ás 12 horas.
B. Ayres e esc, *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor inglez *Wolf*, carvão.
Vapor inglez *Hippomenes*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre norueguense *Effendi*, carvão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simcon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão
Barca ingleza *Charlete Young*, bacalhão.

DIA 10 —ENTRADA

Manáos e esc., 12 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons., commandante Eurico Pedroso equipagem 62, carga v. generos : a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor inglez *Teviot*, commandante R. Hayes, carga v generos.

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Nithsdale*, commandante R. Fairley, carga v. generos.

Buenos Aires, vapor inglez *Albatross*, commandante Alexander Dunean, em lastro.

Porto Alegre e esc , vapor nl. *Planeta*, commandante E. Pedroso, carga v. generos.

Mossoró, vapor nl *Camocim*, commandante A. Monteiro, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Planeta*, no dia 10 do corrente :

MANÁOS—Severino A. de Souza, José Galdino e 1 ex-praça.

PARÁ—Francisco Sober, José F. de Castro Araujo, Karl de Valois, José A. Julio, Manoel Bobim, Julieta Vieira, Lourenço Conceição, Pedro Queiroz, Ricardina Dias, Bento Alves, João Soares, Adriano Ramos, Rosa Fernandes, Innocencio Réis, Luiz Coutinho, Henrique Gomes, Salazar Magalhães, Francisco Ramos, Eudoxio Rodrigues, Carlos Brão, José Luiz, Joaquim F. Antonio e Moraes Sacramento.

MARANHÃO—Coronel João C. de Oliveira e Cruz, sua senhora, 4 filhos, 2 creados e Rosina F Frazão.

CEARÁ—Jacobsen, Eduardo Bastos, B Eugenio Peixoto, Alberto Pires, Manoel Laurindo Sant s, Pedro Alexandrino, Antonio Oliveira e 3 praças.

PARAHYBA—João R Magalhães, J. Clemente Levy, Theodoro Vianna, Antonio Francisco, Edgar Alencar e Jayme C. de Alencar.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 26 de novembro

Generos coloniaes — Fecharam a semana na bolsa de Lisbôa com as seguintes cotações :

Cacau, finos—3$850, paioes 3$600, escolhas 2$800 ; Cera — Benguella 325 ; Loanda 325 ; Borracha 1$700 ; Loanda 1$680 ; Ambriz 1.ª a 1$700 e 2.ª a 1$200 ; Café Angola — Ambriz, 2$550 ; Encoges 2$600 ; Cazengos 2$550 ; Café S. Thomé, finos—4$800/5$600, paiões, 3$800/4$600 ; escolhas 1$800/2$, Café Cabo Verde—3$800 ; Coconote—1$125 ; Azeite de palma — 1$800 ; Algodão— 260 a 320 ; Gomma copal — amarella, 6$, branca fina, 4$000 e ordinaria 1$200/1$600 ; Couros da Guiné, bons—440 ; defeito 380 e refugo 190 ; Couros de Cabo Verde—330 ; Couros de Angola—370.

O mercado esteve regular.

O movimento de entreposto de generos coloniaes, no mez de outubro ultimo, tem a representação seguinte :

Entradas no mez : cacau 42.069 saccas, peso 2.524.140 kilog. ; café 8.874, peso 487.260 kilog. ; borracha, 5.615, peso 280.750 kilog. ; urzella, 572 vols., peso 17.895 kilog. ; oleo de palma 15 vols., peso 4.500 kilog. ; kola 4, peso 240 kilogr. ; cera 757, peso 78.621 kilogr. ; gomma copal 784, peso 47.040 kilog. almeidina 312, peso 13.770 kilog. ; marfim 12, peso 75 kilog. ; diversos generos 1.079, peso 25.000 kilog. ; quina 56, peso 3.276 kilog. Total 61.466 volumes, pesado.... 3.643 277 kilog. Sahidas : Cacau 40.780 saccas, peso 2.471.374 kilog. ; café 9.198, peso 508.013 kilog. ; borracha 6.922, peso 336.253 kilog. ; urzella 566, peso 17.?8 kilog. ; oleo de palma 38 volumes, peso 11.236 kilog. kola 1, peso 61 kilog. ; cera 381, peso 4?.193 kilog. ; coconote 1.468, peso 81.959 kilog ; gomma copal 1.049, peso 62.909 kilog. ; almeidina 309, peso 13.650 kilog. ; marfim 37 peso 1.349 kilogr. ; assucar 170, peso 15.769 kilog. ; generos diversos 1.007, peso 83.33? kilog. Total, 61.927 volumes, pesando.... 3.643.227 kilog.

A existencia do fecho de outubro que passou para o dia 1 de novembro, foi a seguinte : cacau 47.856 saccas, peso 2.459.325 kilogrammas ; café 31.381, peso 2.185.644 kilog. ; borracha 5.379, peso 268.043 kilog. ; urzella 437, peso 58.059 kilog. ; oleo de palma 25 volumes, peso 12.677 kilog. ; kola 21, peso 1.111 kilog. ; cera 810, peso 68 584 kilog ; coconote 99, peso 11.905 kilog. ; gomma 178, peso 14.538 kilog. ; almeidina 3, peso 120 kilog. ; quina 56, peso 3.276 kilogr. ; marfim 15, peso 55 kilog. ; assucar 279, peso 78.958 kilog. ; generos diversos 2.312, peso 66.227 kilog. Total, 88.931 volumes, pesando.... 5 227.522 kilogrammas.

— O paquete *Loanda* trouxe da Africa occidental os seguintes generos : cacau 10.936 saccas, café 3.289, borracha 2.246, coconote 895, urzella 74, gomma 83, cera 319, gamellas, marfim 3 volumes, fibra de piteira 122, algodão 233 fardos e couros 790 volumes e o patacho *Luso* trouxe de S. Thiago (Cabo Verde) 2 7.640 litros de purgueira a granel e 6 volumes com pelles de cabra.

Alcool—Preços por 17 litros : Alcool de 40 gráos, 4$250 ; aguardente de vinho, 30 gráos, 2$600 ; dita de 20 gráos, 1$900 ; aguardente de figo, 1$500 ; aguardente de canna (Cabo Verde) 10$500, por garrafão de 16,5 litros ; dita de Loanda, 9$500 ; licores 6$800 por almude ; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600 ; genebra «Fockink,» em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500, «Medalhas», idem, idem 10$500 ; «Kuyper» em frascos de litro caixa de 15 frascos, 15$.

Azeite—Preços por 10 kilogrammas : de 1.ª qualidade, de 1$800 a 2$000, até (5 grãos de acidez) de 2.ª 1$600 a 1$800 e de 3.ª 1$500 a 1$600.

A exportação do azeite de oliveira obteve o valor de 6:049$700 em presença do movimento em seguida descripto :

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	854$000
Pernambuco	534$000
Pelotas	27?$000
Maceió	16?$?00
Paranaguá	60$000
Pará	12$000
Manáos	6$000
Brazil, total	1:900$000
Perú	48$300
Inglaterra	22$000
França	7$600
Ibo	21$810
Mantimentos	1:763$000
S. Thomé	193$600
Loanda	244$700
Mossamede	195$200
Benguella	115$600
Ambriz	93$600
Principe	65$600
Novo Redondo	64$000
Diversos	74$000
Africa occidental	1:615$700
Cabo Verde	314$000
Chinde	154$000
Beira	96$000
Moçambique	77$000

Batata — Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 675$900.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está de 440 a 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 631$690, sendo 379$140 para o Brazil, 40$ para o Perú e 212$550 para as colonias africanas.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 900 réis. Exportação semanal 275$150.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos :

Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, e Torres de 11 a 13 grãos e bôa qualidade $600/$900 ; 13 a 14 grãos $700/1$; Alemquer de 13 a 14 grãos 1$000/1$100 Alemtejo, 13 grãos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.

Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação dos vinhos realizou o valor de 21:963$, com o movimento que vamos indicar :

Destinos	*Valores*
Pernambuco	1:641$600
Rio de Janeiro	1:390$?0
Bahia	615$000
Santos	
Pará	
Maceió	354$500
Manáos	108$000
Porto Alegre	40$000
Brazil, total	5:106$100
Inglaterra	588$100
Perú	466$250
Noruega	434$000
Allemanha	145$500
Hollanda	96$000
França	65$600
Belgica	7$000
Macau	40$000
Timor	416$250
Cabo Verde	99$250
S. Thomé	3:187$550
Loanda	2:212$550
Benguella	1:577$050
Mossamedes	721$500
Principe	638$700
Ambriz	359$000
Zaire	326$000
Cabinda	153$200
Porto Alexandre	133$250
Ambrizette	67$000
Diversos	76$400
Africa occidental	9:452$200
Chinde	3:161$000
Lourenço Marques	640$000
Beira	382$000
Moçambique	252$500
Ibo	242$750
Africa oriental	4:678$250
Mantimentos	368$500

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
FUNDO DE RESERVA	22.000$000

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904.

ACTIVO

Emprestimos a funccionarios federaes	197:136$060	
Idem a funccionarios estadoaes	150:391$420	
Idem a funccionarios municipaes	51:897$410	
Idem diversos	48:583$610	448:008$500
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		395:700$000
Moveis & Utensilios		10:215$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas contas		38:732$690
CAIXA : Em moeda corrente		40:097$300
		972:754$090

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	22.000$000	
Lucros suspensos	14$620	22:014$620
Carteira Economica		16:335$260
DEPOSITOS :		
Contas correntes de movimento	465$490	
Idem c/ aviso e a prazo fixo	53:326$010	
Conta de peculio	56:791$730	110:583$230
Depositos voluntarios		13:000$000
Diversas garantias		412:700$000
Diversas contas		97:316$280
Dividendos ns. 1, 2, 3, 4 e 5 saldo a pagar		804$700
S. E. & O.		972:754$090

Pernambuco, 10 de Dezembro de 1904.

J. A. Pereira de Lyra, DIRECTOR GERENTE.

Joaquim R. C. Magalhães, CONTADOR.